ANNO XXIX — TERÇA FEIRA 16 DE AGOSTO DE 1853.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 13$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda.
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 13 DE AGOSTO.

Sobre Londres 28
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . . 28$500 a	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros.	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco.	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Jul.	Austria	5 de Jul.
Hespanha	9 de »	Inglaterra	9 de »
França	8 de »	Suissa	4 de »
Belgica	4 de »	Suecia	26 de Jun.
Italia	4 de »	E. Unidos	25 de »
Alemanha	3 de »	Mexico	10 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Mai
Turquia	2 de »	Chili	15 de «
Russia	29 de Jun.	Buenos-A.	4 de Jul.
Dinamarca	28 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	18 de Julho	S. P. do Sul	3 de Jul.
Maranhão	22 de »	S. Paulo	12 de Jun
Ceará	27 de »	Minas	23 de »
Parahiba	1 de Agosto	R. de Janeiro	26 de Jul.
Alagôas	31 de Julho	Bahia	30 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda. ✱✱ Assumpção da SS. V.
16 Terça. S. Roque F.; S. Jacintho.
17 Quarta. S. Mamede m.
18 Quinta. S. Clara do Monte Falco.
19 Sexta. S. Luiz B. F. S. Tecla V. M.
20 Sabbado. S. Bernardo Ab.
21 Domingo. S. Joaquim

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação, terças e sabbados.
Fazenda, terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel, terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Agosto 4 Lua nova as 10 horas, 15 minutos e 35 segundos da manhãa.
« 12 Quarto crescente as 3 horas, 19 minutos e 36 segundos da manhãa.
« 18 Lua cheia as 8 horas e 35 minutos e 40 segundos da tarde.
« 26 Quarto minguante a 1 hora e 17 minutos e 33 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de agosto de 1853.

Officio—Ao consul dos Estados-Unidos.—Tendo presente o officio de V. S. de 4, em resposta a circular deste governo do 1.º deste mez; e antes que passe a satisfazer ao que pergunta V. S. no final do dito officio, occorre-me dizer-lhe, que na referida circular não affirmei, como concluio V. S., que houvessem doentes de febre amarella em navios americanos: chamei a attenção de V. S. como a dos de mais consules, para os navios em que por ventura se dessem os casos, que por communicação do inspector do arsenal de marinha vieram ao meu conhecimento. A' respeito dos seus quesitos, direi, quanto ao primeiro e quarto, que sómente as pessoas atacadas de febre amarella de navios surtos no porto, quer marinheiros, quer não, são os que devem ser conduzidos para o hospital do Pina; e quanto ao segundo e terceiro, que da minha circular de 7 de junho ultimo verá V. S. não só a despeza diaria do tratamento no hospital, como tambem que pela maneira que determinei fossem para lá transferidos os doentes, não podem os consules deixar de ter conhecimento de taes transferencias. Renovo a V. S. os protestos de minha estima e consideração.

Idem do dia 12.

Officio—Ao commandante das armas.—Convindo ao serviço publico que o territorio das comarcas de Limoeiro, Santo Antão, Páo d'Alho e Cabo seja percorrido por uma força composta dos destacamentos existentes na primeira das ditas comarcas, inclusive o de Taquaritinga de 10 praças, do da segunda e de igual numero tirado de um dos corpos de primeira linha; haja V. S. de expedir neste sentido as precisas ordens, nomeando um capitão para commandar a referida força, o qual deverá apresentar-se a presidencia afim de receber as instrucções necessarias ao bom desempenho da commissão de que vai ser encarregado.—Fica sem effeito a ordem que expedi a V. S. em 9 do corrente, para fazer sahir um destacamento volante para os termos de Iguarassú e Páo d'Alho.

Dito—Ao mesmo, dizendo, que para poder resolver acerca do que S. S. requisitou, *faz-se necessario* que, tendo em vista o parecer que remette por copia do inspector da thesouraria da fazenda, indique quaes as quantias que se devem remetter aos commandantes dos destacamentos existentes no centro da provincia, para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos mesmos destacamentos.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que o commandante da companhia fixa de cavallaria mande apresentar ao juiz de direito José Nicoláo Rigueira Costa, o soldado João Alves da Costa, afim de ir em serviço a comarca do Limoeiro no dia 15 do corrente a noite.

Dito—A thesouraria de fazenda, autorisando-a, em vista de sua informação, a mandar adiantar ao director da colonia militar de Pimenteiras a quantia de 500$000 rs., para occorrer as despezas da mesma colonia, sendo a referida quantia entregue ao particular primeiro sargento João Theodoro dos Santos.—Communicou-se ao commandante da mencionada colonia.

Dito—Ao desembargador chefe de policia interino, dizendo, que não he possivel fornecer-se o destacamento que pede o subdelegado da freguezia do Poço da Panella, por não haver força disponivel que se possa distribuir em destamentos permanentes por todas as localidades, podendo S. S. entretanto mandar em tempo opportuno, se assim o julgar conveniente, uma força percorrer os districtos proximos a esta cidade, levando o respectivo comma[illegible] ordem para auxiliar os agentes da policia no de[illegible]penho das suas funcções.

Dito—Ao mesmo, communicando que transmittio a thesouraria da fazenda provincial, afim de ser paga, estando nos termos legaes, a conta das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal do soldado do decimo primeiro batalhão de infantaria Macario José de Oliveira.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, concedendo a autorisação que pedio, em officio sob n. 326, não só para mandar aprompfar na fundição de Bowman as peças de ferro necessarias ao cabrestante do brigue barca *Itamaracá*, mas tambem para comprar os objectos de que Smc. fez menção no final do citado officio.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao delegado do termo de Goianna, dizendo, que não pode ser satisfeito o que Smc. requisitou em seu officio sob n. 8, por não haver quota destinada para as despezas da illuminação d'aquella cidade, decretada pela lei provincial n. 312 de 13 de maio ultimo.

Dito—A commissão nomeada para dar o seu parecer acerca do fornecimento de carnes verdes, transmittindo a informação que deu o delegado do termo de Iguarassú acerca da concurrencia de gado na respectiva feira.

Dito—A camara municipal do Recife, enviando, em resposta ao seu officio sob n. 63, copia da informação que deu o engenheiro director das obras publicas, e bem assim a planta de que elle trata, indicando quaes as alterações a fazer-se na conformidade do plano do melhoramento do porto desta cidade.

Portaria—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Julio Pompeo de Barros Lima, resolve que seja elle admittido como voluntario ao serviço do exercito por tempo de 6 annos, contados do dia em que se verificar o seu alistamento, visto ter sido julgado apto para o mesmo serviço em inspecção de saude, devendo por isso abonar-se-lhe, além dos vencimentos, que por lei lhe competirem, o premio de 300$000 rs., pagos nos termos do artigo 32 do regulamento que baixou com o decreto n. 1089 de 4 de dezembro de 1852.—Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 13 de agosto de 1853.

ORDEM DO DIA N. 28.

O coronel commandante das armas interino, recommenda aos Srs. commandantes de corpos, que para com os sentenciados pelo crime de primeira deserção, se execute fielmente o que se acha disposto nos artigos 1 e 2 do titulo 4º da ordenança de 9 de abril de 1805, mandando-os a esquadra do ensino nos dias que para isso houverem estabelecido, ainda mesmo nos chuvosos, destinando-lhes para a instrucção alguma das companhias, ou outro lugar abrigado que houver dos quarteis.

Ao mesmo coronel commandante das armas constou, que alguns Srs. officiaes de dia na guarnição, esquecidos dos seus deveres, tem deixado de visitar o hospital regimental, de assistirem a distribuição das dietas, e de observarem se o estabelecimento se conserva com o necessario asseio: deveria mencionar aqui os seus nomes, e extranhar-lhes severamente esta falta; deixa porem de o fazer, na expertativa de que serão de ora em diante pontuaes no cumprimento d'essa obrigação.

Ha por muito recommendado ao Sr. facultativo incumbido do mesmo hospital, a observancia do que dispõe o titulo 8 do regulamento de 17 de fevereiro de 1832, quanto a limpeza e asseio do estabelecimento, fumegação das enfermarias, e regularidade na mudança das roupas dos doentes, e dos leitos que lhes pertencerem. *Manoel Muniz Tavares.*

EXTERIOR.

Londres, 6 de julho de 1853.

Já foi publicada a resposta do governo do sultão ao ultimatum russo; e, como he a exposição official do caso feita pela Porta, facilitará a convicção de um juizo correcto acerca dos pontos disputados entre as duas potencias. A nota do ministro turco he arrazoada com clareza, e escripta na linguagem mais comedida. Declara este documento que o sultão está inteiramente disposto a cultivar a amizade da Russia, e manter pacificas relações com este imperio. Quanto a questão dos privilegios dos christãos gregos, Redschid Pacha diz que o seu governo estava prompto a dar toda a segurança possivel que possa servir para satisfazer a corte de S. Petersburgo, e que uma nota a este respeito tinha sido communicada ao principe Menschikoff.

Mas annuncia além disso que a Porta não pode aceder a convenção alguma acerca deste assumpto, ou a nota alguma que possa ser considerada como tendo força de uma convenção, sem que sacrifique os direitos do sultão como soberano independente. [illegible]arado que a Russia não tem direito de reputar affronta o não conceder a Porta exigencias que eram evidentemente impossiveis; e, que se ella não confia nas garantias offerecidas pelo governo turco, cabe antes a este queixar-se das suspeitas com que as suas declarações são recebidas.

Por conseguinte, quanto aos privilegios dos christãos, o sultão de novo os confirmou por um firman imperial. Assim, ver-se-ha que uma resposta cabal he dada a mor parte da questão russa. A'cerca da porção do despacho do conde Nesselrode que intimou que o imperador tinha a intenção de ordenar a suas tropas que passassem as fronteiras, o ministro turco se confessa incapaz de conciliar semelhante procedimento com os protestos amigaveis do Czar, e declara que as medidas adoptadas pela Porta em consequencia dessa intimação são puramente defensivas.

Tambem he proposto pelo governo do sultão mandar um embaixador extraordinario a San-Petersburgo, para novamente abrir negociações, com o fim de effectuar um ajuste tal que satisfaça a Russia, sem comprometter a integridade ou independencia do imperio ottomano. Tal he a resposta da Turquia á arrogante mensagem do Czar. Não contém nada que possa ser interpretado como provocação á Russia, e a disposição conciliatoria que respira assegura á Porta a sympathia das outras potencias. Ver-se-ha que as consequencias da presente difficuldade, quaesquer que sejam, não podem ser attribuidas a acto algum de violencia ou capricho da parte do sultão, e que o seu governo ha feito tudo o que pode ser feito com honra, para evitar um rompimento.

Se a côrte de S. Petersburgo houvesse manifestado igual moderação e bom senso e sentimento, muito pouco se poderia temer da tranquillidade da Europa. Mas os despachos russos parecem ter sido escriptos com um designio, não tanto para estabelecer uma questão clara de direito, como para tirar motivos para uma conclusão immediata. A impressão que taes documentos produzem he que o Czar despreza o raciocinio e o julga sufficiente para expôr as suas exigencias, e a consequencia da não acquiescencia que encontraram. Offerece sem mais nem mais a ameaça de uma invasão dos territorios turcos, no caso das suas exigencias serem regeitadas, e esta ameaça agora ha sido posta em execução.

Em 26 de junho publicou-se uma proclamação em S. Petersburgo, annunciando que os exercitos imperiaes procederiam immediatamente a occupar os principados; e neste singular documento temos outras illustrações da arrogancia menosprezadora que tem caracterisado todos os actos da Russia nas suas ultimas negociações com a Turquia. Este documento estabelece varios aggravos, declarando que o sultão violou os seus juramentos, e que os interesses da igreja grega e a segurança dos christãos gregos dependem da satisfação que o imperador obtenha da parte da Porta. Encontra-se além disso neste ultimo manifesto, uma notavel ostentação de certa descripção de piedade; porque o Czar expressa uma estranha confiança de que o céo ha de favorecer os seus designios a respeito da Turquia. Pela nossa parte, taes sentimentos nem parecem mui philosophicos nem mui devotos; mas he força que os consideremos com referencia ao objecto a que se dirige a declaração imperial. * He na verdade um appello ao phanatismo do partido russo, e só póde tender a dar animosidade nacional e religiosa a uma contenda, que he na realidade fundada no desejo que o imperador tem de proteger ou annexar certas porções da Turquia.

Ainda quando fosse verdade que uma occupação temporaria dos principados tenha sido sómente determinada como um passo preliminar para renovar negociações, esta proclamação não he calculada para facilitar uma solução amigavel. He nada menos que um manifesto de guerra; e como tal ha de ser reputado na Russia, ao passo que na Turquia póde causar novas difficuldades com a população christã.

Assim, sem embargo das concessões que a Porta tem querido fazer, e dos esforços da França e da Inglaterra, para terminar este perigoso negocio, uma crise de natureza mui seria ha sido creada, só e exclusivamente pela caprichosa hostilidade da côrte de S. Petersburgo. A questão dos Lugares Santos estava disposta ha longo tempo, e com effeito não era em desvantagem da Russia; e os direitos e immunidades dos christãos na Turquia receberam uma garantia formal da parte do sultão.

Mas o Czar ainda não está satisfeito, não quer abandonar a esperança de uma convenção que virtualmente o collocaria a frente de 12 milhões dos subditos da Porta. Verdade he que elle não tem direito algum para defender taes pretenções; e não he menos verdade que os esforços que faz para extender o seu poder por taes meios, mais cedo ou mais tarde devem ser repellidos pelo resto da Europa. Mas a despeito destas evidentes considerações de justiça e politica, elle tem determinado procurar a realisação das suas velleidades por meio de sua aggressão illicita nos dominios do sultão. Ninguem póde duvidar que se empregarão todos os esforços possiveis para animar a desaffeição entre os habitantes da Turquia Europea, com o intuito de enfraquecer a Porta, e ligar a causa dos christãos gregos com a politica ambiciosa do Czar.

Ambos estes objectos serão protegidos pela occupação dos principados, ainda quando as tropas imperiaes não avançassem mais para diante; porque o governo turco ficará embaraçado seriamente pelas immensas despezas exigidas para collocar o imperio n'um estado de defeza, ao passo que não he mui improvavel que a presença de uma força russa dentro das fronteiras ottomanas produza alguma sublevação nas provincias mais remotas da Porta. Releva que o sultão faça grandes sacrificios para fazer face a emergencia, e ainda que a guerra se não verifique, todavia ter-se-ha commettido um acto intoleravel de oppressão e injustiça.

Se a occupação dos principados fôr considerada ou não como um *casus belli*, não se pode duvidar do caracter real do procedimento; nem os protestos de paz contendos em as notas russas contribuirão para disfarçar a politica real do Czar. Consiste esta politica em enfraquecer por todos os meios possiveis, a autoridade do sultão nos seus proprios dominios, em reduzir a Turquia á condição de um estado protegido, e ultimamente em encorpora-la com a Russia.

Pelo que diz respeito á Turquia, a presente questão he absolutamente uma questão de existencia politica,—pelo que toca á Russia, he uma questão de engrandecimento politico e territorial. Mas estas duas potencias não são os unicos governos immediata e casualmente interessados. Qualquer largo acrescentamento de força a um dos grandes estados europeos deve principalmente alterar as condições do equilibrio geral do poder; e he impossivel comprehender com que fundamento a Russia pretende violar os principios que regulam o systema internacional, ou com que jus pode exigir supremacia sobre um estado vizinho.

A distribuição territorial da Europa, e os direitos politicos que a unem, assentam sobre certas condições, que as mais poderosas nações tem reconhecido formalmente afim de removerem causas de disputas e equilibrarem influencias antagonistas. O imperio ottomano, em consequencia de circumstancias peculiares, ha sido frequentemente o objecto de tratados e convenções, cujos principios tem sido invariavelmente firmar a integridade dessa monarchia por meio da acção unida das grandes potencias; e o effeito deste principio até hoje ha conseguido manter a paz do oriente da Europa, e promover o desenvolvimento dos dominios do sultão.

A Russia foi a primeira que se apartou desta grande regra de politica publica, indubitavelmente com a esperança de realisar os seus designios ambiciosos á custa da Turquia. As consequencias já estão claras. As tropas russas invadiram os principados,—as frotas da França e da Gran-Bretanha se acham á entrada dos Dardanellos,—a Turquia vai-se exhaurindo gradualmente por via das preparações que he obrigada a fazer,—e pode-se dizer que a paz da Europa está quasi dependente do accidente dos acontecimentos. Esta crise ha sido produzida pela determinação da côrte de S. Petersburgo para separar-se do resto da Europa contendendo com as cousas do Oriente. Não he facil conceber uma responsabilidade mais pesada do que a que se liga aos autores destes perigos. Felizmente outros governos tem manifestado mais discrição e sentimento de rectidão, e esperamos que por meio da acção unida de todos elles, se deparem com um remedio para os males creados pelos actos injustificaveis da Russia.

(Morning Chronicle.)

Liverpool 8 de julho de 1853.

A paz da Europa ainda está tremendo na balança. Pelas gazetas de Londres, Paris e Vienna somos informados de que os Russos tinham passado o Pruth, e no mesmo dia he annunciado pelas mesmas gazetas que a passagem do Pruth não terá lugar por algum tempo, e que na verdade não póde realisar-se. Estes jornalistas estão somente brincando, e qualquer que seja a eventualidade que sobrevenha, hão de reclamar o merito de terem «predicto» o facto que reputam improvavel ou impossivel. O que he certo he que nenhum homem mortal póde adevinhar a ultima decisão do Czar. O seu manifesto assignado pelo prudente estadista conde Nesselrode, foi organisado para esconder as intenções do Czar, e não revela-las.

Lord Lyndhurst, um amigo do absolutismo, no seu lugar no parlamento, denunciou o manifesto que publicamos a semana passada «como um dos mais tallazes, dos mais illogicos, e dos mais offensivos e insultuosos documentos que jamais teve a infelicidade de ler.» «O *Journal des Debats* observa presentemente que o conde Nesselrode começa a sua ultima carta» o imperador, meu augusto amo, me informa» &c., e dahi infere que o conde Nesselrode tem sido conservado nas trevas acerca do alvo e intensão da missão do principe Menschikoff.

Se esta conjectura for corrigida, confiamos muito que os prudentes conselhos do conde Nesselrode ainda induzirão o imperador a fazer uma pausa antes que dê o ultimo passo irrevogavel, que a passagem do Pruth infallivelmente ha de produzir. Estamos cada vez mais convencidos de que a entrada nos principados seria reputada pelas potencias europeas como uma occupação hostil, ainda que o Czar possa tentar enganar-nos, asseguramdo-nos que tem somente designios pacificos. Semelhante hypocrisia he tão insultuosa quanto he transparente.

No texto da ultima carta do conde Nesselrode, segundo he publicada pelo *Debats*, diz elle, «o imperador approva completamente o procedimento do principe Menschikoff; a recusa da Porta ás propostas feitas he uma falta completa de consideração, e o Czar reputa-a uma affronta offerecida a sua pessoa.» Na sua solicitude pela conservação do imperio ottomano recommenda elle que a Porta reflicta sobre as desastrosas consequencias da sua recusa, e para este fim concede-lhe a dilação final de oito dias.

No fim deste prazo as tropas russas transporão as fronteiras, não para fazer guerra, mas para obter do sultão as concessões que elle recusara ceder por meio de um ajuste amigavel. Este insolente *ultimatum* ha sido regeitado, e como presumimos que podemos confiar na authenticidade do documento dado pelo *Debats*, he evidente que o Czar receia perda.

As noticias que temos he que os generaes russos estão em Skuliani, uma cidade russa na Bessarabia, junto ao rio, e que as forças do Czar se acham acampadas ao longo da margem esquerda do Pruth, promptas para transpo-lo. Os dous agentes russos estão em Jassy, que fica a mui curta distancia, á margem direita do rio, e diz-se que já annunciaram ao Hospodar a resolução do Czar para occupar o principado, se a Porta recusasse o ultimatum; e exigiram que o Hospodar tomasse as medidas necessarias para o commissariado, e a geral commodidade do exercito. Soubemos ao mesmo tempo que a Porta,—protegida pelas frotas ingleza e franceza na bahia de Besika,—está firme na sua recusa, e por isso parece que as portas estão fechadas para qualquer negociação a este respeito; mas apezar de todas as occurrencias sinistras, nos inclinamos a crer, que, na undecima hora, o Czar ha de fazer uma pausa antes que autorise as hostilidades.

Muito antes disto elle descobrio que ha uma *entente cordiale* entre a França e a Inglaterra sobre este assumpto, e não pode esperar semear a divisão entre os gabinetes francez e inglez. Como já dissemos, a Porta declara que não attenderá á negociação alguma em quanto os Russos occuparem o territorio turco, de sorte que as esperanças do Czar de que a intimidação realisaria os seus designios, tornar-se-hão illusorias.

Por tanto, se o Czar não desistir de encetar uma guerra sanguinaria e desastrosa, cumpre hesitar antes que dê o ultimo mergulho. O sultão outorgou ao patriarcha da orthodoxa igreja grega um firman concedendo aos Gregos christãos todos os direitos, immunidades e privilegios que o Czar nunca pretendeu reclamar. Este acto foi praticado pelo Sultão voluntariamente, *ex mero motu*. Assim, he perfeitamente monstruoso que o Czar ameace ir fazer guerra, simplesmente porque o sultão não abdica os seus direitos de soberania, e não consente repartir com o Czar as suas funcções e a autoridade como principe independente.

No momento em que estamos escrevendo, chega ás nossas mãos o texto genuino do ultimatum de 31 de maio, e he outra illustração dos erros verbaes em que jornalistas perspicazes, como o *Debats*, fundam hypotheses. Elle revela que a carta a que temos alludido, começa em francez da maneira seguinte: «L'empereur mon auguste maitre *vient d'etre informer*,» &c., (foi informado,) de sorte que a historia do afastamento entre o Czar e o seu chanceller está morta de uma vez. O imperador diz, «*Dans quelques semaines*,» (Dentro de poucas semanas,) as tropas receberão ordens para passar as fronteiras, de sorte que sempre fica uma larga latitude para dilações. Não acreditamos de maneira alguma no boato de uma nota ainda mais altiva e offensiva que acompanha este *ultimatum*.

O comportamento do Czar, posto que seja totalmente vil, com tudo não o pinta peior do que elle he na realidade. Um correspondente de Vienna diz-nos, que M. Balabine deixara Constantinopla com a chancellaria russa mercantil, mas ainda não chegou ao nosso conhecimento communicação alguma official deste facto. Os Turcos estavam fazendo esforços prodigiosos para por os seus exercitos em campo. As forças navaes estão concentradas na extremidade septentrional do Bosphoro, e como os Russos não esperam, á face das frotas unidas da França, da Inglaterra e da Turquia, conservar o commando do mar negro, he força que as suas forças terrestres façam o ataque meditado mais acima do Danubio, do que por Varna ou Shumla. As passagens do Balkan podem ser bem defendidas, e o aniquilamento da Turquia não ha de ser uma causa totalmente tão facil como o Czar imagina.

Os Russos, que guardam a embocadura do Danubio, tem mettido a pique varios navios e accumulado muitas pedras no canal de Sulina, com o fim de interromper a navegação do rio; mas se as frotas ingleza e franceza tiverem de combater, todavia, não só podem operar na costa da Bulgaria, como impedir o progresso dos Russos. Sem que pretendamos adevinhar o que o Czar na sua grande irritação pode emprehender, sempre estamos inclinados a crer que elle não passará o Pruth, e que, se o fizer, ha de esquadrinhar os seus passos a toda a pressa, porque nenhuma negociação pode ter lugar com honra, estando elle de posse de «garantias» e os alliados sem ellas.

A França está tranquilla. O imperador, pelo orgão de M. de Persigny, manifestou aos editores dos jornaes de Paris o desejo que tem de extender antes a liberdade da imprensa do que encurta-la para o futuro. Certamente, o imperador está contente por ver que a imprensa ingleza tem-lhe feito justiça por occasião da sua recente politica estrangeira, a qual fomos os primeiros em confessar que ha sido merecedora de inqualificavel recommendação. O duque e a duqueza d'Alba vieram a Paris visitar a sua imperial irmãa.

As datas de Calcutta chegam a 16 de maio, e de Hong Kong a 6 do mesmo mez. Não ha noticias decisivas de Rangoon por este correio, mas esperava-se que ou o tratado seria assignado a final, ou que as tropas marchariam para Ava.

As noticias de Shanghai não revelam nada acerca do progresso da insurreição da China. Em Canton o commodore francez prendeu dous Inglezes, e conduzio-os a força para bordo do seu navio, porque estavam passeando na praia ao pé de um pao de bandeira franceza. O telegrapho não ha dado ulteriores promenores acerca deste ultrage.

(Liverpool Times.)

Beatificação do Bemaventurado Paulo da Cruz.

Extrahimos o que abaixo se lê de uma carta dirigida ao reverendissimo padre Ignacio pelo Exm. Sr. Talbot:

Vaticano 4 de maio de 1853.

Meu charo padre Ignacio,

Houvera respondido antes desta á mui attenciosa carta que V. Rvm.ª escreveu-me domingo de paschoa, se não pretendesse communicar-lhe alguma cousa acerca do painel do Bemaventurado Paulo da Cruz, o qual V. Rvm.ª deseja que seja mandado para Inglaterra. Ainda não me foi possivel decidir cousa alguma, e nem pude ver o padre geral da ordem de V. Rvm.ª, porque tem estado mui occupado com a Beatificação, e ultimamente ausentei-me de Roma e me acho em Subiaco.

A Beatificação teve lugar domingo passado na basilica de S. Pedro, e foi infinitamente mais concorrida do que a Beatificação do bemaventurado Claver, á que V. Rvm.ª assistio. Era bello ver o effeito das velas, e a cousa mais importante he que houve um grande concurso, durante todo o dia, das pessoas que vinham venerar o Santo.

O proprio Santo Padre chegou depois de meio dia, acompanhado dos cardiaes; e todos elles, á excepção do cardeal Fransoni, que ultimamente tem estado muito mal, estavam presentes. O cardeal Macchi, o deão do Sagrado Collegio, que raras vezes apparece, tambem lá estava. Assistio o cardeal Lambruschini, que está tão fraco que mal póde mover-se; o cardeal Bianchi, a quem ha um seculo não via, tambem esteve presente. A basilica de S. Pedro estava excessivamente apinhoada de gente, e todos pareciam estar satisfeitos, de sorte que deve ser de grande consolação para a ordem de V. Rvm.ª ver o interesse que todos os fieis tomam pela Beatificação do respectivo fundador.

No dia seguinte, depois de meio dia, o Santo Padre se dirigio ao convento de S. S. João e Paulo, afim de venerar o corpo do Santo, que ahi se acha exposto, e mui bellamente arranjado. O Santo Padre fez presente de uma taça, que foi collocada sobre o altar.

Emfim, a Beatificação do fundador da ordem de V. Rvm.ª foi considerada como uma grande causa de regozijo em Roma, e muito se tem fallado a este respeito, o que summamente me alegra, por ver o interesse que por elle tomou a Inglaterra, e o progresso que o instituto de V. Rvm.ª ahi vai fazendo.

Trasladamos o seguinte da correspondencia romana do *Univers* de 4 de maio:

«A ceremonia da Beatificação do padre Paulo da Cruz, fundador dos Passionistas, foi celebrada domingo, 1º de maio, com grande pompa, na basilica de S. Pedro. Os nossos leitores conhecem o rito desta sagrada funcção, que já tivemos occasião de descrever quando o bemaventurado Claver foi collocado sobre os altares. Consiste essencialmente na leitura solemne do breve apostolico, que declara que o servo de Deos he contado no numero dos bemaventurados, e que póde ser honrado como tal.

«Depois da leitura do novo breve, o painel, que representa a apotheose do novo Santo, he descoberto, as suas reliquias são incensadas, e todos os assistentes ajoelham para orar ao novo protector, que a Igreja Militante adquerio no céo. O *Te-Deum* he então cantado em agradecimento a Deos, a propria oração do bemaventurado he recitada, e a primeira missa em sua honra he solemnemente celebrada.

«He um momento sempre cheio de emoção, e bem calculado para arrancar lagrimas, aquelle em que o Servo de Deos he exposto aos olhos dos fieis, como existindo na gloria celestial, e he saudado pelo canhão da fortaleza de Santo Angelo, pelos sinos da basilica, pela trombeta dos soldados, pelo canto do hymno de Santo Ambrozio, e pelas preces e supplicas da multidão ajoelhada.

«Ceremonias desta especie sempre tem o privilegio de attrahirem á basilica de S. Pedro vasto numero de fieis. Todos desejam ser o primeiro em offerecer a sua homenagem ao Bemaventurado. Tambem desejam gozar da pompa da solemnidade. Desejam admirar as decorações e a illuminação da tribuna da basilica.

«Raras vezes se tem visto em taes occasiões tão numerosa multidão como a que domingo enchia o vasto ambito do mais vasto templo que existe no mundo. Independente dos motivos de piedade e curiosidade que offerece a celebração das beatificações, a população de Roma desejava dar a congregação dos Passionistas um testemunho da sua sympathia e alleição.

«Os filhos do Bemaventurado são estimados e venerados. A memoria do seu pai e fundador ainda vive em Roma. Esta cidade foi o theatro dos seus trabalhos apostolicos, e os velhos ainda se lembram de haver assistido aos seus sermões.

«Os lugares agrestes em roda de Roma, muitas vezes evangelisados pelo Bemaventurado Missionario e pelos seus dignos filhos, enviaram á grande solemnidade uma multidão de honestos e simples camponezes. Uma das scenas patheticas desta bella festividade era ver toda esta pobre gente que vinha de tão grande distancia, supplicando com fervor a aquelle que tanto havia contribuido para sua salvação; e que com grandes fadigas cultivára os districtos em que ella habita.

«Mas a cidade e os campos de Roma deram ao Bemaventurado Paulo uma prova ainda mais evidente de respeitosa adhesão, e dedicação. Foi com as esmolas que deram que se fez as despezas da beatificação. Estas despezas são mui consideraveis; ordinariamente montam á somma de £ 1,666, ou £ 2,083. Os Passionistas são pobres em toda a plenitude do vocabulo. Mantem-se e reparam as suas casas com o producto das esmolas. Não possuem nada debaixo do sol. Como tem elles podido supportar as despezas da causa? Como tem elles podido ultimamente reunir a somma de £ 1,666, ou

FOLHETIM.

A SOMBRA DA FELICIDADE. (*)

Pela condessa de Orsay.

TERCEIRO VOLUME.

CAPITULO IX.

Elle mourait dans la religion de l'amour, sans l'outrager ni le maudire, convaincue qu'en dehors il n'est point de bonheur ici-bas, heureuse d'en mourir après avoir vainement essayé d'en vivre.

JULES SANDEAU.

Fernando tinha reconhecido a voz de Giuditta. O grito que ella dera vendo-o junto de lady Melrose, havia-lhe despedaçado a alma. Elle comprehendia que a infeliz moça o amava ainda, e que esse fatal amor a tinha pelo menos preservado dos desvios de sua mocidade. Seu coração abrandado pelo soffrimento compadecia-se desse triste e fatal destino.

— Não posso mais amar, pensava elle com essa sinceridade de desalento commum ás bellas almas, enganadas em seu primeiro amor. Meu coração está para sempre dessecado; mas tenho um dever a cumprir para com essa moça, que me tinha confiado a felicidade de sua vida. Descobrirei sua morada, e antes de minha proxima partida de Napoles, hei de assegurar-lhe uma existencia modesta e independente.

D'Arville começou com effeito desde o dia seguinte as mais activas pesquizas; porém em Napoles a policia não he feita como em Paris, aonde ella se põe a disposição de qualquer para seguir nas menores particularidades a vida de um individuo que lhe interessa. Na Italia ella só se occupa com as questões e personagens politicas. Assim, depois de interminaveis passos, tudo o que Fernando póde saber foi que no dia immediato ao da scena que se passára na casinha de lord Melrose, Giuditta fôra recolhida em sua miseria por uma pobre velha chamada Suzanna. Elle foi sem perder um instante ao lugar indicado; mas a casa estava fechada, e disseram-lhe que a boa mulher tinha morrido ha alguns dias de um ataque de apoplexia.

Os vestigios de Giuditta se achavam definitivamente perdidos. Ella escapava aos beneficios de Fernando e tornava a cahir na terrivel nudez que lhe tinha sido a fonte de erros tão amargamente chorados.

O remorso que disto sentio d'Arville augmentou suas penas e mergulhou-o em uma especie de atonia moral, que absorvia todas as suas faculdades.

Sua união com lardy Melrose continuava ainda; mas eram apenas as ultimas faiscas de uma paixão extincta.

Valeria tinha voltado a sua vida de prazeres e dissipações. Ella preparava-se para tornar para Paris aonde estava lord Melrose; porém antes de sua partida, tinha procurado com o maior segredo obter algumas informações sobre os filhos que deixara sua mãi, sendo guiada em suas investigações pelos perfidos conselhos da duqueza de Marignan.

A velha que sabia muito mais do que deixava adevinhar, estimulava a curiosidade da neta, e reservava para si o prazer de satisfaze-la combinando uma scena inesperada para o momento que escolhesse.

Lardy Melrose e Fernando começavam a desesperar, cada um de sua parte, dos resultados de seus respectivos passos, quando uma tarde pelo meio de setembro, época em que em Napoles o estio brilha ainda com todo o seu esplendor, d'Arville caminhava lentamente ao longo da *Chiaja*.

O tempo era magnifico, a natureza estava risonha e parecia adornada como para um dia de festa. Uma multidão de equipagens brilhantes e de cavalleiros seguiam o caminho da *Strada Nuova*, unico passeio commodo que então existia em Napoles. Alegres grupos de meninos meios nus rolavam pela areia da praia, ao passo que pescadores, cujo traje pittoresco animava o aspecto do golfo, preparavam suas redes cantando as arias melodiosas do paiz.

Tudo parecia respirar a felicidade e alegria nessa bella natureza; os pensamentos de Fernando pelo contrario se assombravam pelo contraste que formavam os objectos exteriores com suas impressões. Esse bolicio, esse movimento, e esses risos augmentavam a melancolia que o devorava em segredo. Ninguem nessa multidão alegre sympathisava com seus soffrimentos, ninguem tinha uma lagrima ou um sorriso para conceder-lhe de passagem.

No profundo isolamento de seu coração, seus pensamentos se reportaram mui naturalmente ao tempo em que elle era amado por uma dessas almas escolhidas, que os homens não procuram com tanto ardor senão para quebra-las logo que as acham.

Fernando foi tirado de sua dolorosa meditação pela vista de um sacerdote com os santos sacramentos, que ia administrar a algum moribundo.

Já dissemos que d'Arville não obstante os erros de sua mocidade, tinha conservado a integridade de suas crenças religiosas. Depois de ter medido toda a profundeza do vacuo, que deixa um desejo satisfeito, elle sentia mais que nunca a necessidade de apoiar-se na fé, e de consolar-se pela esperança de um mundo melhor.

Vendo passar o santo viatico, Fernando inclinou-se com respeito, e seu pensamento formulou instinctivamente uma oração pela salvação da alma que ia desprender-se da terra. Como seus passos não tinham nenhum fim, e elle queria afastar-se da multidão que entulhava a visinhança da *Strada Nuova* o mancebo seguio machinalmente a direcção que tomou o sacerdote, velho de aspecto veneravel, respirando a calma e serenidade de uma consciencia irreprehensivel. O ecclesiastico era guiado por um rapazinho, que sem duvida tinha vindo chama-lo; elle entranhou-se em uma serie de ruas estreitas e solitarias, e chegou emfim á porta de uma casa da mais mesquinha apparencia. Na Italia e em algumas provincias de França as pessoas devotas que encontram o santo viatico o acompanham as vezes até junto do moribundo para reunir suas orações as da familia. Como ninguem seguia o sacerdote, Fernando impellido por um sentimento de caridosa sympathia, e talvez por uma vaga curiosidade, caminhou sobre os passos do santo homem em um corredor sombrio e humido, que conduzia a um quarto, cuja porta estava entreaberta. O velho e o menino entraram, bem como Fernando, o qual guiado por um desses instintos do coração inexplicaveis talvez, mas que todos temos experimentado, ajoelhou-se em um canto escuro. Alli retendo a respiração e comprimindo as pulsações que o oppriimiam, elle preparou-se para o espectaculo da scena affectuosa que apresenta a agonia de uma alma christãa em face das magestosas consolações da religião.

Em cima de uma horrivel cama jazia uma mulher que parecia ainda na primavera da idade; porém cujas feições emmagrecidas e ja decompostas tinham o cunho do soffrimento e da morte.

Essa mulher era Giuditta Castelli!....

Quando Fernando a vio assim estendida nesse leito de dor, sózinha, sem soccorros, e abandonada do mundo inteiro em sua ultima hora, ella ha pouco tão radiante em sua belleza de rainha, tão viva em sua jovialidade, e tão ricamente dotada pela natureza, a qual parecia prometter-lhe a felicidade como uma condição necessaria de sua existencia, sentio-se abatido sôb o peso dos remorsos. As penas amargas que elle devia á sua propria fraqueza e ao seu egoismo desvaneceram-se n'um instante diante do isolamento dessa morte, triste recompensa de uma vida de amor e de dedicação.

Um raio do sol, que se punha entre nuvens de purpura, vinha brincar por uma cruel ironia do acaso sobre o pallido semblante da moribunda, allumiando com seus reflexos dourados as destruições que a dor alli tinha profundamente impresso, como para mostrar mais claramente á Fernando os fataes resultados do seu abandono. Junto da janella estava suspensa uma gaiola, na qual se achava um pisco que de vez emquando fazia ouvir um canto alegre, ao passo que o menino, que fôra chamar o sacerdote, e que não comprehendia a gravidade da scena, na qual fazia innocentemente seu papel, tinha adormecido, esbaforido de sua carreira, sobre umas palhas que lhe serviam de cama.

Este era o pequeno Matheos, o qual depois da morte de sua protectora havia ficado com Giuditta. Elle amava ternamente a Castelli, sua joven imaginação meio instruida pela morte fulminante da velha Suzana e pela de sua propria mãi, tinha-se inquietado com os soffrimentos da moça; mas ella tinha-lhe dito que não morreria, e elle a acreditava. Além disto ella padecia ha muito tempo, e os meninos se enfastiam da doença e da tristeza. O passarinho cantando, o menino adormecido com o sorriso nos labios, e o sacerdote calmo e frio diante da dor e da morte, cujo aspecto lhe era habitual, tudo isto formava um penivel contraste com o desespero que encrespava as feições de Giuditta.... Desafortunada que terminava nesse momento uma existencia de reprovação, condemnada a andar desde o berço até ao tumulo sem conhecer as inefaveis doçuras da sympathia.

Dominando a custo a profunda emoção, que o suffocava, Fernando assistio sem ser percebido a ultima confissão da Castelli. Então elle póde, porém já muito tarde, apreciar os sentimentos desse nobre coração que tinha calcado aos pés, e comprehender emfim a poesia desse amor que lutava ainda com a propria morte.

— Meu padre, dizia ella, eu amei até a idolatria a um homem digno de todo o meu amor. Elle era moço, bello como os anjos do céo, sensivel e bom. Sómente não podia amar-me; elle me despresava por causa do meu passado, porque nasci no opprobrio. Elle não comprehendeu que uma paixão como a que sentia por elle apura a alma mais aviltada, e a minha, meu padre, tinha permanecido virgem no meio das desordens de minha existencia. A miseria me conduzio ao vicio; mas esse vicio eu o aborrecia: eu era victima e jámais complice!

Conservei assim a frieza e insensibilidade de minha resignação, unica virtude que me era permittida, até que o vi pela primeira vez. Eu estava na igreja, aonde tinha ido pedir a Deos que perdoasse meus erros involuntarios e me concedesse uma pequena parte dessa felicidade que eu via por toda a parte em roda de mim. Porque minha vida, ó meu padre, era bem triste, bem desgraçada, bem isolada, no meio das alegrias que me retiniam aos ouvidos.

Deos ouvio minha oração; elle m'o enviou... Oh! então uma existencia nova e um futuro todo radiante de amor se abriram diante de mim. O som de sua voz, a qual tinha para meus ouvidos estranhas harmonias, fazia-me estremecer com uma emoção desconhecida. Seu olhar altivo e doce, que vinha procurar-me atravez de pestanas negras e luzidas, penetrava-me até ao fundo da alma, e trazia-me a esperança e a felicidade.

Ah! eu fazia um bello, um adoravel sonho; por que um instante julguei-me amada.... amada por elle! entende meu padre? Era o paraizo!... Agora mesmo nas mãos da morte que pesa sobre mim, que me invade de todas as partes, vem-me lembranças vagas e confusas de uma felicidade sem nome sobre a terra, palavras pronunciadas baixinho á noite, suaves caricias em que a alma se derrama em outra alma.... Oh! meu padre, então os homens sabem enganar assim? e quando elles dizem: «eu te amo,» isso não passa de uma mentira, de um cruel gracejo!

O sacerdote, ao qual a idade e a santa profissão tinham ha muito tempo posto ao abrigo da effervescencia das paixões terrestres, ouvia estes gritos de desespero com uma especie de espanto. Era uma dessas naturezas pacificas que nada comprehendem da exaltação das almas ardentes, e cuja pia dedicação se exerce como um dever diante de todos os infortunios. Elle esforçou-se por levar a moribunda para idéas mais em harmonia com sua triste posição.

— Affaste, minha filha, disse-lhe elle com uma doce firmeza, affaste essas perigosas lembranças! Veja que se approxima de um momento terrivel, em que os soccorros dos homens não poderiam protege-la diante do juiz que a espera! Não se deve, pobre ovelha desgarrada, deixar este mundo com a alma cheia de culpadas saudades. Rogue a Deos que as affaste de si, que lave seus peccados no sangue de seu filho; porque, coitada, vossê carece bem de sua misericordia!

— Sei muito bem disso, meu padre; mas tenha piedade de uma alma enferma e permitta que lh'a descubra toda. Vmc. prescreve-me que esqueça o passado, que affaste para longe de mim minhas saudades e minhas lembranças...Porém julga, meu padre, que não tenho pedido a Deos esse esquecimento, que teria sido minha salvação, durante as longas horas que tenho passado sosinha aqui á chorar, á soffrer, á sentir meu coração dessecar-se, e meu corpo consumir-se ao fogo de uma paixão que me custa a vida?...

Porque, meu padre, eu morro de amor. Os esplendores de minha mocidade, de minha belleza e de minha força, que poderiam ser para mim sem elle?.. Nada!...nada!...nada!...

Giuditta murmurando estas palavras entrecortadas que pareciam o grito supremo de um coração despedaçado, cahio sem movimento sobre o leito. O sacerdote recitava junto della as orações dos agonisantes; elle tremia de ver essa pobre alma culpada retirar-se sem que um raio da graça divina podesse allumia-la no ultimo momento.

A voz penetrante de Giuditta veio ainda perturbar o silencio solemne que reinava nesse asylo do desespero. Ella assentou-se penivelmente e fitou no ecclesiastico olhares em que se pintava já a sombria perturbação da morte.

Vendo-me hoje, meu padre, disse ella com um sorriso que fez estremecer a Fernando, acreditará que já fui bella!.... Quando eu passava na rua com a cabeça alta e orgulhosa, todos me seguiam para contemplar-me, chamavam-me a perola de Napoles. A cada passo eu achava flores, canções e versos.... E elle mesmo, não me disse tambem que eu era a gloria da Italia?... Porém já faz muito tempo!... Meus olhos, cujo olhar de aguia podia então fitar-se no sol, extinguiram-se depois nas lagrimas, nessas lagrimas que queimam... Oh! cabellos brancos se tem misturado nas minhas tranças negras...e tenho dezoito annos apenas! Elle me dizia: tú és formosa; porém mentia, eu não era a mulher de seus sonhos. Elle amava uma outra e ella tinha a formosura que he admirada em seu feliz paiz.

Seus cabellos eram louros como os dos cherubins do paraizo, ella era alva e delicada como um lirio, seu olhar era azul e puro!...Essa mulher me matou! Uma tarde, ha algumas semanas, arrastei-me penivelmente até á Chiaja afim de ganhar alguns *carlini* cantando para sustentar minha miseravel existencia e a desse pobre menino, que o céo tem duas vezes confiado á minha guarda... Eu a vi em uma varanda, e bem junto della a Fernando!... Então um horrivel desespero apoderou-se de mim, voltei meio louca, e toda a noite lutei com terriveis tormentos. Desde este momento, meu padre, a morte marcou sua victima; o mal que eu já soffria, foi peiorando de dia em dia, de hora em hora...e agora a medida de minhas dores está cheia, o instante do livramento he chegado!...

O' meu padre! a cruel agonia de minha existencia não poderá resgatar meus erros? Ah! eu tenho soffrido tanto!... Ser uma mulher desprezada por aquelle a quem ama! sentir entre seu coração e elle um abysmo inteiro de vergonha e de remorsos! comprehender que se elle procura sua fronte para nella depor um beijo, cuida nas caricias que essa fronte recebeu de outrem, e volta-se com o nojo n'alma... e ficar sem força diante desse phantasma do passado que se ergue eternamente diante delle! Prodigalisar toda a ternura e dedicação que tem no coração para só recolher o desdem!... Oh! essas agonias são bem horriveis, pois matam!

O sacerdote estava vivamente commovido dessa dôr, que excedia todas as dôres, de que elle tinha sido triste testemunha, desse desespero inaudito que ia terminar-se sem consolações possiveis em uma morte horrivel!

— Espere, minha filha, disse elle com doçura, espere na clemencia do Senhor! O coração que o homem não quer, Deos o aceitará; porque se vossê tem sido culpada, tem muito soffrido e muito amado.

— Sim, sim, meu padre, eu tenho muito amado. Mesmo em minha solidão, em meu abandono nunca um pensamento de odio ou de vingança se insinuou em meu coração... Eu o tenho sempre abençoado... e eu orava a Deos por elle, quando já não orava mais por mim. E todavia sabia que elle estava feliz com minha rival. Eu comprazia-me com este pensamento, porque era uma serpente que nutria em meu sangue e que me devorava o coração. Porém felicitava-me por isso, porquanto a morte me vinha mais depressa... Oh! quantas vezes rolei pelo pó mal dizendo a mocidade e o vigor, que retardavam a consolação suprema!... Mas ella chegou emfim! a morte, a horrenda morte do pobre, da mulher abandonada, está ahi esperando sua presa... e tenho dezoito annos apenas!...

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 181.

MUTILADO

£ 2,083 necessaria para a solemnidade da beatificação?

« Deos satisfez tudo. Satisfez generosamente. Tudo ha sido feito, e bem feito; e o pobre mendicante, — o chefe de uma congregação de mendicantes — ha sido glorificado com a pompa acostumada. Roma se honrou nesta occasião. Os Passionistas pediram esmolas. Todos estes bons religiosos se tornaram pedintes para poderem pagar ao seu amado pai a honra prescripta pelo uso. O Santo Padre deu o exemplo, offerecendo com uma magnificencia real, uma esmola avultada. Varios principes da igreja imitaram o Santo Padre, e o bom povo de Roma fez o resto.

« Em a noite de domingo o Santo Padre desceu á basilica, com o Sagrado Collegio e com a Prelasia. For venerar o novo Santo, e recebeu do Superior geral dos Passionistas um magnifico ramalhete de flores artificiaes. Costuma-se praticar isto. Uma multidão immensa se dirigio á basilica para unir as suas supplicas ás do chefe da igreja.

« No momento em que o painel da apotheose foi exposto em S. Pedro, tambem foram expostas na igreja dos S. S. João e Paulo as sagradas reliquias do Bemaventurado, assim como o painel que orna o altar que lhe foi consagrado. Durante todo o dia os fieis estiveram apinhoados nesta bella e devota igreja, afim de tributar homenagem ao Santo, e venerar as suas reliquias. O corpo, cujos ossos todos tem sido conservados, está collocado debaixo do altar na extremidade esquerda da nave, antigamente dedicada á Bemaventurada Virgem Maria. Está vestido com o habito religioso dos Passionistas; uma mascara de um tecido de metal, representando as feições do servo de Deos, cobre-lhe o rosto, e mostra atravez do tessido transparente os ossos da face e da cabeça. Este inestimavel thesouro está encerrado n'um modesto sepulcro, cujo vidro permitte que os fieis satisfaçam a sua piedade por meio da respectiva contemplação.

« O Santo Padre não esta contente com a homenagem, de alguma sorte official, que tem de tributar ao Bemaventurado na basilica de S. Pedro. A sua piedade ainda desejava mais, e segunda-feira se dirigio a S. S. João e Paulo a venerar o corpo do servo de Deos. Depois de haver orado diante do seu altar, foi visitar o quarto onde elle morrera, e depois condescendeu em admittir que todos os Passionistas lhe beijassem o pé. Foi uma grande consolação para estes bons religiosos, varios dos quaes tinham vindo de todas as partes dos estados ecclesiasticos, da Belgica e Inglaterra. (*The Tablet.*)

PERNAMBUCO.

RECIFE, 15 DE AGOSTO DE 1853.
AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

O dia 11 do corrente, anniversario da creação da academia juridica de Olinda, foi alli bastantemente festejado pela briosa corporação academica. Em uma das janellas da frente do edificio armou-se um docel, debaixo do qual foi collocado o busto de S. M. o Imperador, que, a noite, achava-se bem illuminado, assim como todo o restante do mesmo edificio e casas adjacentes, habitadas pelos estudantes. Recitaram-se varias poesias; houve um soffrivel fogo de vista, saraos em diversas casas particulares; e os academicos, precedidos de uma banda de musica militar, percorreram as ruas da cidade, sempre na melhor ordem possivel, dando vivas a S. M. I., ao objecto do festejo e outros mais. O Exm. presidente da provincia, digno lente daquella academia, não deixou de animar com a sua presença o justo enthusiasmo da mocidade pela solemnisação do dia memoravel em que surgio a brilhante estrella, que esclarece o norte do imperio, vivifica os seus filhos, e sustenta mais do que se pensa a sua força e dignidade: o Illm. e Rvdm. director interino tambem concorreu da sua parte para o mesmo fim. Finalmente, tornou-se sobre tudo digna de notar-se a completa harmonia com que as differentes classes de jovens, que na referida cidade se dedicam a cultura do espirito, fraternisam entre si, dominados todos por um pensamento commum, e certamente o mais digno de elogios.

No dia 8, tambem festejaram os alumnos do collegio Affonso, com um brilhante sarao, o anniversario do mesmo estabelecimento, fundado pelo Sr. Affonso José de Oliveira na rua da Cadeia desta cidade. Concorreram ao festim muitas familias gradas e pessoas de distincção da capital, inclusive o Exm. presidente e o Sr. commandante das armas; e, segundo nos dizem, reinou alli o maior asseio e profusão.

Tivemos favoraveis noticias do interior da provincia, com data de 31 do passado. Permanece em socego a comarca do Brejo, e o destacamento commandado pelo Sr. capitão Camisão ia prestando valiosos serviços com as diligencias effectuadas para a prisão dos criminosos. Dous assassinos já sentiram differentemente a acção daquelle poderoso auxiliar da justiça: um, succumbindo na resistencia feita a escolta que o devia capturar, no lugar *Contra-acude*; outro, cahindo effectivamente em poder dos soldados, em Tipiá, 16 leguas distante da villa.

A missão do Rvdm. prefeito da Penha, Fr. Caetano, fazia constantes progressos. Ultimamente entrara elle em Buique, sendo recebido na distancia de 5 leguas por mais de mil pessoas, que o acompanharam cheias de regosijo, e entoando canticos sagrados, a despeito mesmo dos rumores que arteiramente se haviam espalhado de que seria alli mal acolhido. Na sobredita povoação collocou o veneravel capuchinho a primeira pedra de um novo templo dedicado a S. Felix, sendo para notar-se que debaixo della foram enterrados mais de dous mil estoques e outras armas prohibidas, que espontaneamente foram entregues por seus donos. Com este templo completa o Rvdm. Fr. Caetano o numero de cinco, a que lançou os fundamentos durante a actual missão que já anda em dous annos, tendo deixado acabados o de Cimbres e Papacaça.

A barca hespanhola *Maria*, que entrou em nosso porto no dia 13 para refrescar, procedente de Quayaquil com destino a Malaga, dá noticia de haver encontrado ao sul de Valparaizo (Chile) uma lancha conduzindo a tripolação da galera ingleza *Maria*, a qual tinha ido á pique n'as vizinhanças daquelle lugar.

Dando conta em nossa revista passada dos melhoramentos que se observavam em diversos pateos e ruas desta cidade, como de um dos actos que attestam a solicitude da nossa municipalidade e a tornam credora de elogios, mencionamos por mal informados, o pateo da Penha, commettendo dest'arte a involuntaria injustiça de attribuirmos a camara municipal, o que fora feito pela repartição das obras publicas, em consequencia de ordens da presidencia. Sempre dispostos a darmos estrictamente a cada um aquillo que lhe pertence, fazemos hoje esta rectificação, tanto mais satisfeitos quanto, de um lado, os melhoramentos que partem da camara vão-se notando em maior escala, e por isso nada perde ella, e de outro, não perde o bem a sua natureza, e o tributo de gratidão que lhe he devido por vir desta ou daquella mão.

Entraram durante a semana 8 embarcações e sahiram outras tantas.

Rendeu a alfandega 80:039$848 rs.

Falleceram 32 pessoas: 9 homens, 9 mulheres e 7 parvulos, livres; 3 homens e 4 mulheres escravos.

COMMUNICADOS.

A estrada de ferro pernambucana.

Causou-nos uma desagradavel sorpreza a noticia que lemos, ha dias, na ultima carta do correspondente da *União* na côrte, acerca da estrada de ferro projectada em nossa provincia pelos Srs. Mornays. Tanta he com effeito a importancia desta empreza, tão reconhecidas são as suas immensas vantagens, e tão favoraveis ao estado as condições com que aquelles senhores se propõem a toma-la sobre si, que nunca nos passou pelo pensamento a idéa de que ella podesse encontrar a menor difficuldade da parte do actual Sr. ministro do imperio, que aliás tão boas disposições tem mostrado pelos melhoramentos materiaes do paiz. Crear obstaculos a uma empreza, que tem por si todas as recommendações, ao mesmo tempo que vemos em grave risco de malogro a estrada ferrea intentada do Rio para S. Paulo e Minas, e que nenhuma outra deste genero, quando aliás tanto em tantas se falla, offerece a minima probabilidade de ser levada a effeito, pareceu-nos um procedimento tão impolitico, e tão contrario aos verdadeiros interesses da industria e do progresso brasileiro, que não comprehendemos como possam ser fundados os receios do correspondente da *União*. Um passo tão contrario á expectativa do publico, sobretudo do de Pernambuco, que com razão reputava a grande empreza dos Srs. Mornays com todos os requisitos para ser promptamente aceita, e que esperava ve-la em breve inaugurada, não poderia deixar de incorrer na geral reprovação, principalmente se esse mesmo publico se chegasse a convencer de que era isso um sacrificio feito em mero favor de qualquer outra empreza em circumstancias infinitamente inferiores, quér pelo lado da utilidade, quér da economia, quér dos elementos para a sua execução.

Temos pois esperanças de que o Sr. ministro do imperio, elevando suas vistas á altura da real transcendencia deste negocio, reconheça que a sua solução em sentido favoravel á pretenção dos Srs. Mornays, he a melhor occasião que se lhe podia offerecer, para livrar-nos do descredito que ameaça soccar por muitos annos essa fonte de nossa futura grandeza, que apenas começa a brotar, e para estabelecer emfim uma base solida ao systema de vias ferreas, que altamente pedem a nossa agricultura sem braços, o nosso commercio sem meios de transporte, e todas as nossas mais urgentes necessidades. Aniquilada a bella empreza dos Srs. Mornays, S. Ex. não só demittiria de si a gloria de ter dado um impulso immenso a esse importantissimo ramo do serviço publico, que tem andado quasi exclusivamente entre as suas mãos, e que ha tanto tempo traz o paiz em expectação, como até daria um golpe terrivel contra a boa direcção que hoje entre nós vai tomando o espirito de associação e empreza. Se tal acontecesse como ficariamos, demais, reputados no conceito do estrangeiro, de onde só nos pódem vir os capitaes precisos para taes melhoramentos, quando elles vissem que nada podiamos fazer mesmo na quadra em que a opinião publica estava toda voltada para esse lado, e que o enthusiasmo da população brasileira ia arrefecendo de dia em dia perante essa chicana fatal, que parece condemnar-nos a gyrarmos eternamente no circulo das cousas pequeninas? Se as suspeitas do correspondente da *União*, hoje espalhadas no publico pernambucano, se viessem infelizmente a verificar, diriamos que todo esse espalhafato que ultimamente se tem feito no Brasil com as estradas de ferro, foi um dos maiores males que se nos podia fazer, porque só teria servido para desacreditar-nos completamente dentro e fóra do paiz e difficultar ainda mais a introducção desses poderosos agentes da civilisação moderna no nosso territorio. Em parte nenhuma os grandes capitaes, que são muito medrosos, ou antes muito sensatos, entram em especulação de parceria com a leviandade e o capricho, por mais pomposos que sejam os convites que se lhes dirija. Deos queira pois que não estejamos a ponto de darmos uma prova authentica de nossa total inopia para as grandes cousas, de que mais urgentemente necessitamos.

A companhia que pretendem encorporar em Inglaterra os Srs. Mornays, para a factura da estrada de ferro do Recife a Agua-Preta, só pede como condição para definitivamente organisar-se, a concessão do privilegio para continua-la do ultimo ponto até outro na margem do S. Francisco, e isto sem o menor onus para os cofres publicos, porque dispensa toda a garantia de juros do capital que houver de empregar ahi. A proposta dos Srs. Mornays parece pois, só pelos seus termos, que estava no caso de ser não simplesmente aceita, mas até acolhida com fervor ainda mesmo em quaesquer outras circumstancias, quanto mais tendo por objecto o complemento natural da primeira secção de estrada já concedida, e cujos trabalhos preliminares foram já encetados. Por considerarmos que a denegação do privilegio pedido pelos Srs. Mornays seria nas actuaes conjuncturas um terrivel elemento de desanimo e descredito para todas as mais emprezas futuras desta especie, que ella acarretaria além disso a perda da estrada ferrea já votada desta cidade a Agua-Preta, anciosamente esperada pelo publico; ao mesmo tempo que a sua concessão era de incalculaveis resultados, e aceitavel sob todas as relações, não só porque era um passo gigantesco para a navegação do nosso Missouri (o S. Francisco), como porque na historia de taes emprezas, em que outras nações teem dispendido sommas enormes, tem sido rarissima a obtenção de offerta tão vantajosa, nunca podemos receiar que esta houvesse de ser victima de rivalidades mesquinhas, sempre reprovaveis, e muito mais em materias de semelhante natureza e magnitude, em que devemos ser todos nós brasileiros unanimes, sejam alias quaes forem nosso espirito de localidade ou de partido.

Adiemos pois quaesquer temores: a sabedoria do governo de S. M. o Imperador, e os esforços que em favor da estrada de ferro de sua provincia, empenhavam ja os dignos senadores e deputados pernambucanos, nos garantem a boa solução dessa questão, de que está dependente, não diremos já a sorte futura da industria e da prosperidade da provincia de Pernambuco e de todas as suas visinhas pelo lado do S. Francisco, mas até mesmo a grande obra da civilisação brasileira, porque, como temos dito, essa solução póde vir a ser de vida ou de morte para todas as mais emprezas deste genero no imperio. R.

O romance — CALABAR — pelo Sr. Mendes Leal.

Walter Scott nos seus romances exhumou a historia illuminando-a de poesia, e foi buscar na Escossia, sua patria, os seus assumptos mais queridos de suas admiraveis composições.

« O novo mundo, diz Chateaubrand, que não tem outras antiguidades, além de suas florestas, seus selvagens e da sua liberdade, velha como a terra, achou em Cooper o pintor de suas antiguidades. »

O Walter Scott americano applicou a descripção da natureza e da historia da America os processos de composição do illustre escocez. Em quanto isto se dá em outras nações, a litteratura brasileira com pezar o dizemos, pouco mais tem produzido de verdadeiramente nacional, além das poemas que nos legaram Bazilio da Gama e Durão. O romance historico, para que temos tão bellos materiaes, he sobre tudo, entre nos, um genero inteiramente novo.

Mas, se a incuria dos litteratos brasileiros não lhes permitte aproveitar tamanha riqueza, escriptores estranhos começam a procurar nessa fonte a distracção de leitores já muito familiarisados com a descripção de justas, torneiros, castellos feudaes, e outros assumptos europeos.

Neste momento o Sr. Mendes Leal enceta no *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro, a publicação de uma serie de romances brasileiros, dos quaes os dous primeiros versarão sobre a guerra dos hollandezes em Pernambuco.

A luta contra a invasão hollandeza no norte do Brasil, tem dous periodos distinctos. O primeiro, de resistencia, começa com a invasão em 1630, e termina em 1635, quando perdido o Arraial e todos os pontos fortificados, Mathias de Albuquerque retira-se para o Porto Calvo e segue o caminho das Alagôas, acompanhado de 1600 pessoas de todos os sexos e idades que preferiram emigrar. De 35 a 45 os chefes pernambucanos fazem baldados esforços para ganhar o terreno perdido, ajudados pelos *famosos* soccorros que lhes vinham da metropole; longe de se conservarem inactivos ou submissos, elles fazem excursões atrevidas, assolam as possessões hollandezas, espalham por toda a parte a destruição, escoltam as familias que fogem d'este flagello, e defendem a Bahia. Mas tanto valor não lhes faz recuperar o terreno perdido; os hollandezes ficam visivelmente senhores do campo; o periodo mais brilhante da conquista vai começar em 1637 com a administração do conde de Nassau.

A segunda grande companha contra os hollandezes, a que vieram reunir-se os antigos chefes, começa pela revolução tramada por João Fernandes Vieira; que surgio a 13 de junho de 1645, e acaba com a entrada no Recife, do exercito libertador, a 27 de janeiro de 1654.

Calabar, o transfuga que pela sua grande energia, audacia e sagacidade dirige os hollandezes nos ataques d'Iguarassú, Rio-formoso, Itamaracá e Pontal de Nazareth, fa-los triumphar, e cahe na vingança de Mathias de Albuquerque em Porto Calvo, na retirada deste em 1635, e João Fernandes Vieira, que no mesmo anno, na tomada do *Arraial*, he aprisionado pelos hollandezes, entre os quaes vae viver durante 10 annos; são os dous typos oppostos do primeiro romance do Sr. Mendes Leal, no qual elle se propõe a descrever o primeiro periodo da guerra dos hollandezes e a mocidade de Vieira.

Os poucos capitulos d'este romance até aqui publicados nos não permittem ainda formar um juizo sobre o merecimento da obra. A avaliar pelo que diz o auctor na introducção, ella não será uma d'essas producções que vulgarmente se dizem de carregação. Entende-se das palavras do Sr. Mendes Leal, que elle estimaria em muito, a gloria de ser reputado o Cooper do Brasil.

Para nós semelhante composição tem toda a importancia. Apenas chega vapor do Sul, corremos anciosos para a leitura do folhetim do *Mercantil*, e isto por duas razões: o talento do Sr. Mendes Leal já tem sido provado em outras composições, e a guerra dos hollandezes he um facto honroso que deve interessar todos os brasileiros, especialmente todos os pernambucanos. Esta gloriosa contenda he o nosso fôro de nobreza perante a historia.

Por esta occasião não podemos deixar de agradecer ao proprietario do *Correio Mercantil*, o excitar os nossos litteratos com um exemplo, que deve servir d'estimulo, promovendo a composição desses romances que vieram enriquecer o seu jornal já tão interessante.

Apezar do deleixo que lamentamos nos nossos patricios, não podemos crer que tão rica natureza e sublime historia deixem de ser por elles devidamente illustradas. A este respeito apraz-nos reproduzir as palavras do Antonio Feliciano de Castilho:

« O Brasil ha de vir a ter (quem póde duvidar) poetas das suas cousas, muito mais qualificados que Durão, que nos mandem á Europa as deliciosas virações do seu clima, carregadas das fragrancias das suas arvores, dos suspiros languidos das suas formosas, do retroar profundo de seus rios oceanicos, rugir de seus tygres, do silvar das suas serpentes, das phrases figuradas e energicas dos seus selvagens, do meditar das suas solidões, do estrepido das suas cidades a crescer. Tantas e tão contrapostas maravilhas como a natureza e a fortuna as mãos cheias disparziram nessa terra, hontem virgem, já hoje desposada com o mundo velho e pejada de uma nova civilisação, hão de vir a ter afinal um e muitos cantôres que as celebrem e façam cubiçadas; onde ha o grande e o bello apparece logo a poesia. »

A. D.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores. — Passando por acaso no cáes da alfandega, no dia 12 do corrente mez, tive o desprazer de assistir a um acto que só a falta de educação, ou a halucinação podem desculpar, praticado pelo Sr. Joaquim Filippe da Costa, a quem aliás não suppunha capaz de semelhante desacato, e do qual espero dará a devida satisfação, quando não á parte offendida, porque esta não lh'a aceitará, ao menos ao publico a quem insultou perante o commandante da guarda da alfandega, e outras muitas pessoas que se achavam presentes: eis o caso:

Achava-se conversando com o commandante da guarda um commerciante de generos de estiva, e eis que apparece o referido Sr. Joaquim Filippe, e sem provocação alguma principia a insultar ao referido commerciante de nomes injuriosos, chegando a audacia a chama-lo ....., e que não precisava de seu dinheiro, que o guardasse.... &c.. &c. sem que aquelle lhe respondesse cousa alguma, e antes, virando-lhe as costas, foi entrar para a alfandega, dando assim uma lição de prudencia, que a todos deixou certificados de sua educação e moderação. Semelhante acontecimento, Srs. redactores, excitou-me a curiosidade, e indagando das antecedencias, sobre que rompêra o dito Costa neste excesso, porque tendo offerecido ao referido commerciante algumas caixas de sabão, este lhe respondêra que compraria 100 caixas, se elle aceitasse em pagamento uma divida de cento e tantos mil rs. de pessoa de seu conhecimento, e sendo respondido que aceitava se lhe comprasse 200, deu o commerciante seu assenço, e que as mandasse; mas tendo o vendedor mandado parte, e declarado ao comprador que mandasse receber as outras em seu armazem, sem outro motivo, rompêra no referido excesso! Contado, Srs. redactores, este facto custa a acreditar, mas he elle tão verdade como a luz meridiana! E ainda mais fui informado, que algumas vezes recorreu o referido Sr. Joaquim Filippe ao mesmo commerciante, uma pela quantia de 2:000$ rs., e outra de 1:000$ rs., as quaes por elle lhe foram emprestadas sem premio, para lh'as pagar quando podesse, o que fez sem lucro algum; de sorte que, além do crime de injuria, commetteu o Sr. Joaquim Filippe o de *ingratidão* que na idade antiga era reputado pelo maior de todos, e com razão, porque o homem ingrato he capaz de todos os crimes. Espantado com taes acontecimentos, e lamentando viver em uma epoca em que taes procedimentos tem lugar, retirei-me a meu pobre albergue, e não me pude conter, e rabiscando as linhas que ahi remetto, rogo-lhes queiram dar-lhe publicidade, com o que muito obrigarão a quem he de Vmcs. constante leitor.

O inimigo da ingratidão.

Srs. redactores. — Não lendo eu jornaes, e mui principalmente o *Liberal Pernambucano*, porque, pobre lavrador, só cuido de cultivar a terra donde tiro o honesto pão para mim e minha familia, só hontem tive noticia do que a meu respeito e de meus filhos vomitou a serpente calumniadora do Poço da Panella, Monteiro, etc., no *Liberal Pernambucano* n. 255, por isso só hoje pude dirigir ao publico estas quatro linhas, rogando-lhe suspenda, por em quanto, seu juizo sobre a verdade de tão injustas imputações aguardando as provas; e nós formalmente protestamos contra esse vil calumniador, e as palavras injuriantes de—escravos, assassinos, roubadores, etc.—

Se são essas as verdades, que o *Liberal Pernambucano* costuma publicar, certamente nenhuma publicará; e aceitando sempre em suas paginas os pasquins do vil detractor, que tudo quer ser nesses lugares, certamente jámais poderá conquistar o alto caracter de verdadeiro noticiador, como pretende, por que este conceito não se adquire por tal forma, e se amesquinhará em suas *verdades puras*, sempre que der ouvidos a um avarento, e....., que, sem consciencia, não se importa de deprimir, e para seus fins comprometter ao subdelegado do Poço da Panella, a quem principiou a ridicularisar em suas correspondencias, até que conseguio traze-lo pelo cabresto, sendo José Ignacio Pereira da Rocha subdelegado do Poço *in nomine* como he publico, e principalmente na injusta perseguição, que soffro com meus filhos; porque, os motivos dessa injusta e caprichosa perseguição, que soffremos actualmente, he geralmente alli sabido; e como procurasse munir-me de documentos para em juizo e tempo competente provar o arbitrio do Sr. José Ignacio Pereira da Rocha, quando a seu capricho, sem a menor formalidade, etc., etc., entendeu dever mandar para a cadêia desta cidade a meus filhos, porque, fugindo a Norberto um seu escravo de nome Agostinho, este pretendeu, que nós fossemos seus servos para arvorar-nos em capitães de campo, e ll'o irmos procurar, visto como já por duas outras vezes, e sem receber o menor interesse, um de meus filhos lhe havia amarrado o dito escravo, que andava fugido, e ao outro, que o referido Norberto tem presentemente fugido; e como não nos prestassemos a dita pretenção, para logo pretendeu Norberto e o dito subdelegado, que lhe pagassemos o escravo Agostinho, pretestando ter elle estado trabalhando alugado, e antes da fuga, a um meu filho (o que era de costume, isto he, trabalhar a alguem alugado pagando ao senhor a semana), e que este o extraviára, prova, que sendo-lhes dificil fazer, por que logo soube-se, que aquelle escravo andava como forro, trabalhando a quem queria, na Malhadinha, donde o trouxeram preso 4 capitães de campo, e no dia 11 do corrente o levaram a Norberto, que o tem, forgicou-se-nos immediatamente o imaginario crime de morte do escravo Antonio, pertencente a meu filho Ignacio Martins, cujo escravo, de mais de 70 annos, e já doente comprara ao Sr. José Candido de Barros, e morreu das febres como he publico!!

E tudo como dizia, por munir-me de documentos para queixarmo-nos daquelle arbitrio. Esta prova provavelmente pretende dito subdelegado fazer como a do roubo do referido escravo Agostinho, que, apenas soube o Sr. subdelegado já estar em poder de Norberto, o mandára buscar, e sem assistencia das victimas, que por tal facto estão na cadeia, fez interroga-lo e escrever o que bem lhe pareceu!!!

Essa prova ainda pretende fazer, como a de ter eu sido escravo de Antonio Marques da Costa Soares, quando nasci livre em terras do engenho Penêdo, freguezia de S. Lourenço, pertencente ao finado Pedro Jorge, do qual sempre merecemos estima; d'alli fui-me estabelecer no engenho Gaipió, do finado Felix José da Camara Pimentel onde sempre vive com honestidade, e donde chamou-me para sua companhia o dito Antonio Marques da Costa Soares, que deu-me por esposa a mulher com quem ainda sou casado, vivendo assim com meus filhos, sempre acostados a pessoas, cujos custumes muito os honram, e de cuja protecção nos honramos; sempre nos empregando em honestos trabalhos, dos quaes tiramos pão para nossa sobsistencia, e tem ficado alguma cousa, que tanta inveja causa a quem vive do ocio e do calote, etc. etc. E por isso não sendo preciso vivermos do assassinato, do roubo, do ocio, e do calote, epitetos que talvez melhormente caibam a aquelle que nos lançou. —

Publicando em seu jornal estas linhas, senhores editores, muito obrigarão a seu humilde respeitador. *L. M. da C.*

AO PUBLICO.

Protestamos dar uma cabal resposta a correspondencia do *Liberal Pernambucano*, de 8 do corrente mez, assignada pelo Sr. Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, contra o Sr. Barão de Ipojuca, o que já não fazemos por nos ser necessario varios documentos, que já pedimos por certidão; então o respeitavel publico ajuizará quem he Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, que não tem pejo de mentir em uma folha publica; e se verá que o juizo do Cabo obrou em regra, quando não admittio aquelle Antonio Luiz como habilitado, a vista dos nullos titulos que ajuntou.

Pedimos ao respeitavel publico o tempo necessario para cumprirmos este dever. *Um cabista.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 d. 60 dv.
Desconto de lettras até 6 mezes — 1 por cento ao mez.
Compras de patacões brasileiros—a 1$940 rs.
Frete para o Rio da Prata—1 1/8 peso e 5 por cento por barrica de farinha.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	154:091$172
Idem do dia 13	14:348$998
	168:440$170

Descarregam hoje 16 de agosto.
Galera ingleza—*Sword-fish*—mercadorias.
Barca americana — *Huntress* — barbas de baleia e azeite.
Galera portugueza — *Bracharense* — cunhetes de aço.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 12.	4:424$622
Idem do dia 13	306$189
	4:730$811

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 12.	413$685

Exportação.

Bahia, sumaca brasileira *Hortencia*, de 94 toneladas, conduzio o seguinte:—10 caixões espingardas lasarinas, 2 ditos córtes de vestidos, 30 ancoras de ferro, 25 barris banha de porco, 3 fardos cordavões em branco, 1 caixão drogas, 1 dito diversos objectos, 200 barricas farinha de trigo, 7 cunhetes foices, 94 saccos cera de carnaúba, 2 caixas colxetes da fabrica nacional, 50 barris, 2 barricas e 1 caixa doce de calda, 113 ditas velas de carnaúba, 150 saccos feijão, 90 barris, 4 pipas e 1 quartola azeite de carrapato.

Aracaty, hiate brasileiro *Ligeiro*, de 78 toneladas, conduzio o seguinte:—300 volumes molhados, 150 ditos fazendas.

Aracaty, hiate brasileiro *Flor do Cururipe*, de 97 toneladas, conduzio o seguinte: — 400 volumes molhados, 150 ditos fazendas.

Rio de Janeiro, escuna brasileira *Sociedade Feliz*, de 122 toneladas, conduzio o seguinte: — 200 barricas farinha de trigo, 9 ditas cera, 2 ditas secante, 8 caixões fumo americano, 34 pipas cachaça, 5 cunhetes e 40 saccos assucar, 50 saccas algodão, 1 caixão drogas, 11 gamelas cera, 2 barricas roupa e differentes objectos, 2,014 meios de vaquetas, 6 meias caixas assucar, 1 caixa espanadores, 2,000 cocos de casca.

Rio de Janeiro, brigue brasileiro *Recife*, de 226 toneladas, conduzio o seguinte:—9 caixões fazendas, 100 barricas farinha de trigo, 2 caixinhas fazendas, 125 pipas aguardente, 1,500 cocos com casca, 300 pedras de amolar, 60 saccas de algodão, 5,613 meios de vaquetas, 24 taboas de costado de amarello.

Rio de Janeiro, brigue americano *Noble*, de 260 toneladas, conduzio o seguinte:—457 barricas e 33 meias ditas com 2,841 arrobas de farinha de trigo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 13.	501$310

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12.	11:083$198
Idem do dia 13.	595$261
	11:678$469

PRAÇA DO RECIFE 13 DE AGOSTO DE 1853, AS TRES HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambios	Sacou-se a 28 d. por 1$ sobre Londres, contra dinheiro a vista, e a prazos de 15 e 20 dias.
Assucar	Os preços são nominaes, por quanto ha muito pouco branco por vender, e este mesmo de má qualidade. Do mascavado escolhido vendeu-se uma porção a 1$700 por arroba, e outra avariada a 1$150.
Algodão	Das 816 saccas vindas ao mercado esta semana, houveram vendas a 6$300 por arroba do de primeira qualidade boa, e a 6$200 da regular; e de 5$800 a 5$900 da segunda qualidade.
Couros	Fez-se venda de uma partida dos seccos salgados, existente na Parahiba, a 4$600 por arroba com prazo.
Bacalhao	Retalhou-se de 12$ a 14$ por barrica, ficando em ser 3,200 barricas.
Carne secca	Vendeu-se a do Rio Grande de 3$600 a 4$ por arroba, ficando em deposito 32,000 arrobas. Não ha da do Rio da Prata.
Carvão de pedra	Idem a 15$ por tonelada.
Cha	Dizem ter-se vendido de 1$520 a 1$550 por libra.
Farinha de trigo	Os preços não soffreram alteração, a excepção da de Trieste SSSF que foi vendida de 18$500 a 19$ por barrica de qualidade um pouco inferior.
Genebra	Vendeu-se a 270 rs. por botija.
Manteiga	Idem de 360 a 380 rs. por libra da franceza.
Vinagre	Idem de 60$ a 70$ por pipa.
Vinho	Idem de 122$ a 145$ por pipa do de Lisboa de diversos autores.
Descontos	Rebateram-se lettras de 3 a 6 mezes de 11 1/2 a 12 por cento ao anno.
Fretes	Do assucar para o Canal a 35 s. e 5 por cento, e a 45 s. e 5 por cento para carregar em Maceió; e de farinha de trigo para o Rio da Prata a 1 peso e 1/8 e 5 por 0/0.

Ficaram no porto 40 embarcações, a saber: 4 americanas, 1 austriaca, 24 brasileiras, 1 dinamarqueza, 1 franceza, 1 hamburgueza, 2 inglezas, 1 oldenburgueza, 3 portuguezas, 1 sarda e 1 sueca.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 13.

Rio de Janeiro—18 dias, barca brasileira *Esperança*, de 246 toneladas, capitão Joaquim Francisco Pinheiro, equipagem 13, carga farinha de mandioca e mais generos; a Novaes & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul — Patacho brasileiro *Santa Cruz*, capitão Manoel Pereira de Sá, carga assucar e mais generos.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *Bomfim*, capitão Leopoldo Bento Vianna, carga varios generos. Passageiros, Manoel Antonio de Moraes, 12 escravos com passaportes e a senhora do capitão.

Maceió—escuna ingleza *Florence*, capitão Eduard Matheus, em lastro.

Observação.

Fundeou no lameirão a barca hespanhola *Maria*, a qual sahio de Guaaquille por Malaga encontrou ao sul de Valparaizo uma lancha com toda a tripulação da galera ingleza *Maria*, a qual foi a pique naquelle lugar.

Navios sahidos no dia 14.

Rio de Janeiro—Brigue americano *Noble*, capitão John S. Robertson, carga parte da que trouxe.

Idem—Patacho americano *R. F. Loper*, capitão Eduard Kenny, em lastro.

Bahia—Sumaca brasileira *Hortencia*, mestre Manoel dos Santos Costa, carga varios generos. Passageiro, Eugenio Ricardo de Mendonça.

Navios entrados no dia 15.

Liverpool—38 dias, barca ingleza *Ronda*, de 202 toneladas, capitão Archibald Mc. Conachie, equipagem 11, carga fazendas e mais generos; a Richard Royle & Companhia. Passageiros, John Duckwort, John Bennett, William Reed.

Rio de Janeiro—22 dias, brigue inglez *Leda*, de 200 toneladas, capitão Wm. Ovenstom, equipagem 11, carga pão de jacarandá e mais generos; a Mc. Calmont & Companhia. Veio a este porto por ter abrido agua, o seu destino he New-York.

Bahia—5 dias, barca ingleza *Cruzada*, de 311 toneladas, capitão Thomaz Hanter, equipagem 13, em lastro; a James Crabtree & Companhia. Passageiro, William Shorto. Ficou de quarentena.

Rio Grande do Sul—30 dias, patacho brasileiro *Euterpe*, de 163 toneladas, capitão João Gonçalves dos Reis, equipagem 11, carga cerne secca; a Candido Affonso Moreira.

Bahia—7 dias, lancha brasileira *Livração*, de 40 toneladas, mestre Antonio Martins da Silva, equipagem 5, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus. Passageiros, Angelo Custodio Gomes, e Cosma Canuta de Jesus. Ficou de quarentena.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—escuna brasileira *Sociedade Feliz*, mestre Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, carga varios generos. Conduz 13 escravos e 1 crioulo todos com passaportes a entregar.

Aracaty—hiate brasileiro *Ligeiro*, mestre João Pinto de Campos, carga varios generos. Passageiros Francisco Luis da Silva Gama.

Idem—hiate brasileiro *Flor do Cururipe*, mestre José Rodrigues Freire, carga varios generos. Passageiros, Cicero Teixeira Ferreira Chaves, José Joaquim da Silva Matuto, Antonio Pereira da Graça, João Luiz Gonçalves Vianna, Agustinho Martins Moreira, Justino Pinto Queiroz, José Ribeiro Campos de Barros e sua senhora, Justino Antonio Pinto.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico, que no dia 18 do mesmo, se ha de arrematar, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem maior vantagem offerecer, as 2 propriedades abaixo declaradas, que foram adjudicadas á fazenda provincial para pagamento do sello de herança do finado José Ramos de Oliveira, tomando-se por base da arrematação os offerecimentos seguintes:

Primeiro da quantia de 8:000$000 de rs. feito por Manoel José da Costa, a pagamentos de 1:000$000 de rs. por anno.

Segundo da quantia de 1:000$000 de rs. feito por João Leite Pitta Ortigueira, pagamento a vista.

Um sitio denominado—do Manoel—na estrada da Ponte de Uchoa, com casa de vivenda, cocheira, estribaria, senzala, e arvoredos de differentes fructos.

Uma morada de casa terrea junto ao dito sitio, com seu quintal e alguns arvoredos.

Os pretendentes compareçam no dia ácima indicado ao meio dia, na sala das sessões da mesma junta.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de agosto de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. Inspector da thesouraria de fazenda, manda fazer publico, que no dia 16 do corrente, ao meio dia, ha de ir a praça perante a mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos, e com maiores vantagens para a fazenda, fizer, a obra de um armazem, que deve construir-se na alfandega desta cidade, para a guarda dos generos de estiva, segundo o orçamento e plano, que serão franqueados nesta secretaria, ás pessoas que os quizerem consultar: os pretendentes deverão comparecer no dia e hora ácima mencionados com seus fiadores, habilitados na fórma do costume. Secretaria da thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco, 9 de agosto de 1853. — O official-maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 8 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 16, 17 e 18 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 11.º lanço da estrada do sul, avaliada em 12:980$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes a baixo copiadas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias ácima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 11.º lanço da estrada do sul far-se-hão, de conformidade com o orçamento planta e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, pela quantia de 12:980$000 rs.

2.ª O arrematante deverá dar principio as obras no prazo de um mez, e conclui-las no de nove mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes, a 1.ª depois de feito o primeiro terço das obras, a 2.ª depois de concluido o segundo terço, a 3.ª depois do recebimento provisorio, e a 4.ª depois da entrega definitiva, aqual deverá realisar-se um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o mais que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286. Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 9 do corrente, manda fazer publico, que no dia 18 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra do 10.º lanço da estrada do sul, avaliada em 8:800$000 rs., servindo de base a arrematação o abate de 33 por cento offerecido por Francisco Alves de Miranda Varejão.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 10.º lanço da estrada do sul serão feitas de conformidade com a planta, perfis longitudinaes e transversaes juntos ao orçamento; approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 8:800$000 rs.

2.ª O arrematante dará princip[illegible] prazo de um mez, e deverá conclui-las no de oito mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes; a 1.ª depois de feito o primeiro terço das obras, a 2.ª depois de concluido o segundo terço, 3.ª depois do recebimento provisorio, e a 4.ª depois da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286. Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente do provincia, manda fazer publico, que no dia 18 de agosto proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado, a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra da casa da barreira da ponte dos Carvalhos, avaliada em 2:128$000 réis.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias ácima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras e trabalhos da barreira da ponte dos Carvalhos serão feitos de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 2:128$000 réis.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e serão concluidas no de seis mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações: a primeira, do valor de dous quintos, quando estiver feita metade da obra; a segunda, tambem de dous quintos, quando fôr a obra recebida provisoriamente; e a terceira, de um quinto, quando fôr recebida definitivamente, cujo recebimento terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

DECLARAÇO'ES.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

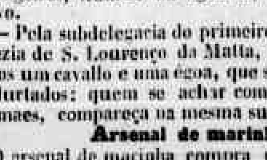

No dia 21 deste mez, espera-se do Sul o vapor *Great Western*, commandante Onslow, o qual depois da demora do costume, seguirá para Europa: para passageiros, trata-se na agencia, n. 42, Trapiche Novo.

— Pela subdelegacia do primeiro destricto da freguezia de S. Lourenço da Matta, foram apprehendidos um cavallo e uma égoa, que se julga terem sido furtados: quem se achar com direito aos ditos animaes, compareça na mesma subdelegacia.

Arsenal de marinha.

O arsenal de marinha compra no dia 17 do corrente, ao meio dia, folhas de cobre de 15 a 18 onças para forro, pregos de dito batido, brim para vellas; igualmente contrata a factura de diversas peças de metal amarello, e cobre para o caes do mesmo arsenal; assim como vende no mesmo dia e hora em hasta publica, 10 arrobas de bolacha arruinada, e 2 ¼ ditas de polvora. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 13 de agosto de 1853.—O secretario interino, *Manoel Ambrozio da Conceição Padilha.*

Banco de disconto.

O presidente d'assembléa geral dos accionistas do banco de Pernambuco, convoca a reunião extraordinaria dos mesmos accionistas, para se tratar dos objectos declarados no edital da convocação para o dia 8 do corrente, por se não haver reunido o numero exigido para se deliberar. A reunião terá lugar no dia 26 de setembro do corrente anno as 11 horas no lugar do costume, e para a votação tem de proceder-se na conformidade do artigo 21 dos estatutos. Recife, 8 de agosto de 1853.—*Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque*, presidente.—*José Bernardo Galvão Alcanforado*, primeiro secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção, faz certo aos senhores accionistas, que se acha autorisado o gerente, para pagar o segundo dividendo de 12$000 rs. por acção. Banco de Pernambuco 2 de agosto de 1853.—O secretario do conselho, *M. J. d'Oliveira.*

COMPANHIA DE PAQUETES A VAPOR DE LIVERPOOL.

No dia 16 do corrente, espera-se de Liverpool o vapor *Argentina*, o qual depois de uma demora de 12 horas, seguirá para o Sul, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo: para passageiros, trata-se com os consignatarios Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia.

— De ordem do Exm. Sr. director geral interino da instrucção publica, faço saber a quem convier, que está a concurso a cadeira de instrucção elementar do primeiro grão da villa do Limoeiro, com o prazo de 60 dias, contados da data deste. Directoria geral, 9 de agosto de 1853.—O amanuense archivista, *Candido Eustaquio Cezar de Mello.*

Banco de Pernambuco.

Compra lettras sobre o Rio de Janeiro, ao par, e a prazos, não maiores de 10 dias. Recebe e dá dinheiro a juros de conformidade com os seus estatutos. Banco de Pernambuco, 8 de agosto de 1853.—O secretario do conselho, *João Ignacio de Medeiros Rego.*

Companhia de seguros.

A direcção da companhia de seguros maritimos utilidade publica, estabelecida nesta cidade do Recife, convida os senhores accionistas a entrarem para a caixa da mesma companhia, com 10 por cento da quantia com que subscreverão na conformidade do art. 2 dos estatutos, do dia 10 até 25 do corrente mez no escriptorio da companhia na rua da Cadeia do Recife, n. 42, primeiro andar, das 11 horas da manhãa até as 2 da tarde. *Os directores.*

A commissão de hygiene publica faz chegar ao conhecimento daquelles a quem competir, os artigos do regulamento de 29 de setembro de 1851, abaixo transcriptos.

Sala das sessões, 11 de agosto de 1853. — Dr. *Alexandre de Souza Pereira do Carmo*, secretario.

CAPITULO IV.
Do exercicio da medicina.

Art. 25. Ninguem póde exercer a medicina, ou qualquer dos seus ramos, sem titulo conferido pelas escolas de medicina do Brasil, nem póde servir de perito perante as autoridades judiciarias, ou administrativas, ou passar certificados de molestia para qualquer fim que seja. Os infractores incorrerão na multa de 100$000 rs. pela primeira vez, nas reincidencias em 200$000 rs. e 15 dias de cadeia.

Art. 26. Os medicos, cirurgiões e boticarios, nacionaes ou estrangeiros, formados em escolas estrangeiras, que forem ou tiverem sido professores de qualquer universidade ou escola de medicina, reconhecida pelos seus respectivos governos, poderão exercer temporaria ou perpetuamente as suas profissões sem dependencia de exame perante as escolas de medicina. Para poderem, porém, gozar deste favor, deverão justificar primeiro perante as mesmas escolas que são ou foram com effeito professores, e que as escolas ou universidades em que o são ou foram, estão reconhecidas pelos seus governos; apresentando para isso attestado dos agentes diplomaticos do imperio, e na falta destes, dos consules brasileiros acreditados nesses paizes.

Art. 27. O governo, ouvida a escola de medicina da côrte, poderá dar licença aos medicos, cirurgiões e boticarios, formados em universidades ou escolas estrangeiras para exercerem suas profissões no imperio, no caso de que sejam autores de obras scientificas de reconhecido merecimento, e que sejam de bem estabelecida reputação litteraria, independente de qualquer outra formalidade.

Art. 28. Os medicos, cirurgiões, boticarios, dentistas e parteiras, apresentarão os seus diplomas, na côrte e provincia do Rio de Janeiro, á junta central, e nas provincias, ás commissões e aos provedores de saúde publica. Em um livro destinado para a matricula, se inscreverá o nome do individuo, a quem pertence o diploma; a profissão a que se refere e a corporação que o conferio; o [illegible] presidente da junta central ou da commissão, ou o provedor de saúde publica, lançará nas costas do diploma o — Visto — e assignarão. Os formados em universidades ou escolas estrangeiras, cujos diplomas não tenham sido legalisados pelas faculdades de medicina [illegible]perio, ou não estiverem comprehendidos nos [illegible] antecedentes artigos, não serão inscriptos nos livros da matricula.

Art. 29. Sem que se tenha feito a matricula do modo determinado neste regulamento, não he licito o exercicio da medicina em qualquer de seus ramos, ainda que tenham sido preenchidas as obrigações do art. 25.º, e que gozem dos favores dos arts. 26 e 27. Os infractores incorrerão na multa de 50$000 rs. pela primeira vez, e no dobro e em 15 dias de cadeia nas reincidencias.

Art. 30. A matricula determinada no artigo 28 deste regulamento, dispensa a que pela lei de 11 de outubro de 1828, se fazia perante as camaras municipaes.

Art. 31. Uma vez feita a matricula, segundo fica determinado, não he necessario repeti-la, quando se tenha de mudar de domicilio; com tudo, quando a mudança fôr de uma provincia para outra, a autoridade que procedeu á matricula, ou da provincia em que se achava, porá um — Passe — nas costas do diploma, que servirá para melhor provar a identidade da pessoa e legitima posse do diploma.

Art. 32. A junta central, as commissões e os provedores de saúde publica, logo que entrarem em exercicio, officiarão as camaras municipaes, para que lhe enviem listas dos facultativos matriculados com todos os esclarecimentos que constarem dos seus assentos. Se a esse tempo não estiverem reunidas as camaras municipaes, os seus presidentes as farão tirar pelos secretarios das mesmas, e verificando sua exactidão, as remetterão com suas assignaturas e as dos mesmos secretarios; e na primeira reunião darão parte do que houverem praticado.

Art. 33. Recebidas as listas enviadas pelas camaras municipaes, serão lançadas nos livros da matricula com todas as indicações necessarias. Com estas e com as que se fizerem de novo, formar-se-ha a matricula provincial, que será publicada pela imprensa.

Art. 34. As mesmas autoridades sanitarias, que organisarem as matriculas provinciaes, remetterão copias á junta central, que com ellas, e com as matriculas do municipio da côrte e provincia do Rio de Janeiro, formará uma matricula geral, que fará publicar pela imprensa.

Art. 35. Estão habilitados a exercer suas profissões, independentemente de nova matricula, todos os que já se acham matriculados nos livros das camaras municipaes. Aos que não estiverem matriculados, são concedidos 3 mezes a contar da execução deste regulamento para cumprir o disposto no art. 28. Igual prazo fica concedido aos que para o futuro houverem de receber diplomas, devendo o prazo ser contado do dia em que o receberam, ou da chegada á respectiva provincia.

Art. 36. As commissões e os provedores de saúde publica, mandarão todos os annos, até o dia 15 de janeiro, á junta central, copia das matriculas feitas durante o anno anterior, acompanhada das alterações, que por morte ou ausencia houver soffrido a presente. A' vista dellas a junta central reorganisará a matricula geral e a fará publicar.

Art. 37. A junta central, tendo noticia de que alguma matricula se fez contra o disposto neste regulamento, exigirá da autoridade, que a presidio, os esclarecimentos necessarios, e á vista delles, julgando que menos curial foi a matricula, mandará responder á autoridade respectiva sobre os pontos da illegalidade, sendo igualmente ouvida a parte interessada: em presença destas respostas julgará da legalidade da matricula.

Art. 38. A matricula julgada illegal, ficará sem effeito, fazendo-se no respectivo livro a declaração competente. Da decisão da junta haverá recurso para o conselho de estado, tanto por parte da autoridade que procedeu á matricula, como da parte interessada. A correspondencia para este fim se fará por intermedio dos presidentes de provincia, que a dirigirão ao governo.

Art. 39. Nenhum facultativo poderá preparar e nem vender remedios ou drogas, excepto nos lugares onde não houver botica aberta; e nem tão pouco poderá em hypothese nenhuma, ter sociedade ou fazer contrato com boticario ou droguista, sobre objectos relativos ás suas profissões; e nem impor aos doentes a condição de comprar os remedios em certa e determinada botica. As infracções serão punidas com a multa de 200$000 rs. pela primeira vez, e na mesma quantia e 15 dias de cadeia nas reincidencias.

Art. 40. Os facultativos serão obrigados a escrever as receitas em portuguez, e a lançar por extenso as formulas dos remedios, ou sejam proprias ou alheias, com os nomes e doses das substancias que entram na composição dos mesmos remedios, sem abreviaturas, signaes, nem algarismos. São excep-

MUTILADO

tados somente os casos em que as formulas se achem escriptas nas pharmacopéas ; que então bastará escrever o nome porque he conhecido o remedio e a pharmacopéa em que se acha ; mas isto mesmo sem abreviaturas, nem signaes.

Art. 41. As receitas deverão tambem conter o modo por que se deve fazer uso do remedio e especialmente se interna ou externamente ; deverão declarar o nome do dono da casa, e, não havendo inconveniente, a pessoa a quem he destinado, assim como o dia, mez e anno em que são escriptas.

Art. 42. Os boticarios não prepararão receita que não esteja assignada por facultativo matriculado, e nem na conformidade dos arts. antecedentes. Não poderão alterar nem substituir os medicamentos ou as substancias, que forem prescriptas para a sua composição. Quando as doses lhes pareçam excessivas representarão ao facultativo que as receitou, e só as prepararão depois de declaração expressa deste.

Art. 43. As infracções dos 3 precedentes arts., serão punidas com a multa de 10$000 pela primeira vez, e o dobro na segunda, podendo nas reincidencias elevar-se até 100$000 rs. As receitas, que não estiverem na conformidade dos arts. antecedentes, não serão aceitas em juizo, nem para provar divida, nem para abonar qualquer reclamação.

Art. 44. Os boticarios transcreverão textualmente as receitas nas vasilhas ou envoltorios que as contiverem, sendo estas lacradas e marcadas com os seus nomes e lugares de morada, assim como o modo de se fazer uso. Deverão ter livro proprio, em que registrem as receitas com o nome do dono da casa para que são enviadas.

Art. 45. Para a composição dos remedios officinaes, seguir-se-ha a pharmacopéa franceza, até que se ache organisada uma pharmacopéa brasiliense, para o que o governo nomeará uma commissão de pessoas competentes. Depois de publicada a pharmacopéa brasiliense, que o será por autorisação do governo, os boticarios deverão ter os remedios preparados segundo as formulas dessa pharmacopéa ; o que não inhibe que os possam ter segundo as formulas de outras pharmacopéas para satisfazerem ás prescripções dos facultativos, os quaes podem receitar como entenderem.

Art. 46. Os individuos que sem ter diplomas que facultem o exercicio da medicina ou da pharmacia, e os digam ter, e effectivamente exerçam algumas dessas profissões, incorrerão pela primeira vez na multa de 200$000 rs., e nas reincidencias na mesma multa e 15 dias de cadeia, além das penas em que possam incorrer, segundo os arts. 301 e 302 do codigo criminal.

CAPITULO V.

Da policia sanitaria.

Art. 47. A junta central, as commissões e os provedores de saude publica, terão o maior cuidado em investigar as causas da insalubridade geral ou parcial de algum lugar, em observar o curso das molestias reinantes particularmente das contagiosas, e em geral empregar a maior vigilancia sobre tudo que diga respeito a saúde publica.

Art. 48. Inspeccionarão com o maior escrupulo as substancias alimentares expostas a venda ; visitarão todos os annos, uma vez pelo menos e em épocas incertas, as boticas quer de particulares, quer de corporações, as drogarias, armazens de mantimentos, casas de pasto, botiquins, mercados publicos, confeitarias, açougues, hospitaes, collegios, cadeias, aqueductos, cemiterios, officinas, laboratorios, ou fabricas, em que se manipulem remedios ou quaesquer outras substancias que servem para a alimentação e podem prejudicar a saúde ; e em geral todos os lugares donde possa provir damno á saúde publica, ou pelas substancias que se fabricam, ou pelos trabalhos que se operam, devendo preceder as convenientes participações as repectivas autoridades, quando se trate de estabelecimentos publicos.

Art. 49. Examinarão as localidades em que se acham fabricas, cujos trabalhos são nocivos á saúde ou ainda de cheiro incommodo, e marcarão as distancias em que devam ficar dos povoados ; podendo manda-las fechar até que se realise a remoção determinada. Das decisões das commissões e dos provedores de saúde publica, haverá recurso para a junta central, assim como desta para o conselho de estado.

Art. 50. As fabricas de aguas mineraes, precisam para se estabelecerem de previa autorisação das autoridades sanitarias. Para esse fim deverão os seus proprietarios apresentar amostras de suas aguas, afim de reconhecer-se sua qualidade. As analises serão feitas em sua presença, sendo negada ou concedida a autorisação á vista de seu resultado. As mesmas autoridades poderão visitar as ditas fabricas, quando julgarem conveniente, e se nessas visitas encontrarem aguas falsificadas, poderão mandar fechar as fa[...]as por um mez e inutilisar as aguas que estiverem em deposito.

Art. 51. Os droguistas, e os que vendem substancias venenosas das constantes da tabella de que falla o art. 79 deste regulamento, assim como os fabricantes que em suas fabricas empregarem taes substancias, deverão participar as autoridades sanitarias, que os matricularão em livro para isso determinado, especificando-se o lugar em que vendem as ditas substancias ou as fabricas em que as usam. Os infractores incorrerão pela primeira vez na multa de 200$ rs., e nas reincidencias na mesma multa, podendo-se-lhes fechar as casas ou fabricas por espaço de tres mezes.

Art. 52. Os boticarios deverão administrar suas boticas por si proprios, e não poderão ter mais de uma, ou abrir outra por sua conta, sem que ponham para as administrar outros boticarios igualmente matriculados, ou officiaes competentemente approvados pelas escolas de medicina, segundo as habilitações que para esse fim serão ordenadas.

Art. 53. Os boticarios e droguistas deverão ter aferidos os pesos, medidas e balanças, e collocar rotulos nos vasos ou seus envoltorios, em que guardem medicamentos ou outras substancias, que designem o seu conteúdo. As substancias venenosas activas deverão estar em lugar separado e fechadas com chave, que estará nas mãos dos mesmos Boticarios ou droguistas ou na de seus primeiros caixeiros.

Art. 54. Os boticarios e droguistas não abandonarão suas boticas ou drogarias, sem que deixem em seu lugar pessoa habilitada para fazer suas vezes. Se do erro commettido em sua ausencia por troca de substancia ou alteração de dose resultar damno, ficarão elles sugeitos á sua satisfação, além das demais penas em que possam incorrer.

Art. 55. Os boticarios não farão em suas boticas outro genero de negocio, que não seja de sua profissão.

Art. 56. Os boticarios matriculados na conformidade deste regulamento, não precisam de licença das camaras municipaes para exercer a pharmacia ou abrir botica. Os que, porém, as abrirem, sem estarem matriculados, ou os que as tiverem em nome de outrem, além da multa de 100$000 rs., fecharão a botica. Nas reincidencias, alem do dobro da multa, serão confiscados os remedios e vendidos para as despezas com a saúde publica.

Art. 57. Da data da execução deste regulamento em diante, não se abrirão boticas na côrte e nas capitaes das provincias, sem que as autoridades sanitarias tenham examinado se estão sufficientemente sortidas de remedios, vasilhame, instrumentos, utensilios e livros constantes de uma tabella, que para esse fim será organisada pela junta central, e publicada com autorisação do governo. Das decisões das commissões e dos provedores, haverá recurso para a junta central, devendo ser acompanhado de uma copia das faltas.

CAPITULO VI.

Das visitas sanitarias.

Art. 58. As visitas sanitarias ás embarcações continuarão a ser feitas como até o presente, devendo o provedor de saúde do Porto obrar na conformidade do disposto no capitulo 2.º deste regulamento.

Art. 59. As visitas ás boticas e estabelecimentos dellas dependentes, serão feitas pelas autoridades sanitarias ou por delegados seus, quando não as possam fazer por si. Os delegados das commissões serão alguns dos seus membros. As commissões, seus delegados ou os provedores, serão acompanhados por um fiscal da camara municipal, por esta designado, o qual lavrará os termos necessarios, se os secretarios não poderem exercer estas funcções como determina o art. 7.º, notificará os peritos, e procederá ás diligencias que lhe forem determinadas.

Art. 60. Se nas visitas se reconhecer que algumas substancias estão falsificadas, corrompidas ou alteradas, ou que os medicamentos e drogas estão deteriorados ou ja destituidos de vigor para produzir seus effeitos, ou finalmente que as preparações não estão feitas segundo as formulas prescriptas, serão os ditos objectos immediatamente destruidos e seus donos condemnados, pela primeira vez na multa de 100$ rs., e nas reincidencias em 200$ rs., podendo o estabelecimento ser fechado até 3 mezes.

Art. 61. Quando os donos dos objectos condemnados se não conformarem com a decisão do artigo antecedente, poderão exigir a nomeação de novos peritos, cujo parecer se seguirá. Quando a segunda decisão não possa ser dada na mesma occasião, serão os objectos guardados em lugar seguro, com todas as cautelas para se evitarem substituições. Os chefes de policia ou quaesquer outras autoridades policiaes se prestarão a facilitar os meios de segurança.

Art. 62. A execução destas decisões será determinada pelos chefes de policia, devendo para esse fim as autoridades sanitarias remetter-lhes copia de todos os papeis, ficando os originaes nos archivos.

Art. 63. Nas occasiões de visita todos os objectos e depositos delles serão franqueados as autoridades, e os que se recusarem serão considerados como incursos no artigo 60, e sujeito as penas alli determinadas.

Art. 64. Os boticarios devem ter e apresentar os seus diplomas, as pharmacopéas em uso, a lista dos facultativos e a tabella das substancias venenosas, de que trata o artigo 79. Os droguistas, que venderem as substancias venenosas referidas na dita tabella, devem te-la e apresenta-la, e a certidão das suas matriculas. Os que se negarem a isto serão considerados como exercendo profissão sem titulo, e sujeitos ás penas do artigo 46.

Art. 65. Dadas as hypotheses dos artigos antecedentes, lavrar-se-ha um termo com a exposição de todas as circumstancias, assignado pelas autoridades sanitarias, que houverem procedido á visita, e por duas testemunhas pelo menos, e será remettido em original ao delegado de policia, que julgará com recurso para o juiz de direito.

Art. 66. Nas visitas as boticas se examinará mais se estão sufficientemente providas de remedios ; se não estiverem, serão mandadas fechar, lavrando-se termo com especificação de todas as faltas, e só se tornarão a abrir depois de novo exame. Desta decisão quando proferida pelas commissões ou provedores, haverá recurso para a junta central.

CAPITULO VII.

Da venda dos medicamentos e de quaesquer substancias medicinaes.

Art. 67. Os medicamentos compostos, de qualquer denominação que sejam, ou quaesquer outros activos, não poderão ser vendidos senão por pessoa legalmente autorisada. Os droguistas não poderão vender drogas ou medicamentos por peso medicinal, nem poderão vender os medicamentos compostos chamados officinaes.

Art. 68. As substancias venenosas constantes da 1.ª tabella a que se refere o art. 79, não poderão ser vendidos senão a boticarios e droguistas matriculados. As empregadas em artes e para fabricas, só serão vendidas aos fabricantes, quando estes apresentarem certidão de matricula.

Art. 69. Para as vendas de que se trata no art. antecedente, haverá livro proprio rubricado pelo presidente da junta ou pelos das commissões, por seus delegados ou pelos provedores. Cada vendedor terá o seu livro, onde se lavrará um termo que será assignado pelo comprador, vendedor e duas testemunhas, fazendo-se nelle expressa menção da qualidade e quantidade da substancia vendida.

Art. 70. O arsenico e outros venenos activos, proprios para a destruição de animaes, não serão vendidos senão de mistura com substancias inertes, segundo a formula que pela junta central fôr prescripta. E só serão vendidos a pessoas conhecidas dos boticarios ou droguistas, deixando-se declaração em livro proprio da quantidade e qualidade de veneno, nome do comprador e dia da venda.

Art. 71. Sem autorisação especial he prohibida a venda de remedios, cuja composição for desconhecida ; assim como o fazerem-se annuncios por meio de jornaes, periodicos, ou cartazes de taes remedios, ou de machinas e instrumentos como tendo virtudes especificas para certas e determinadas molestias.

Art. 72. Os infractores das disposições dos arts. 67 a 71 serão punidos com a multa de 30 a 100$ rs.; e nas reincidencias com o duplo, podendo-se-lhes fechar a loja, quando a tenham, por um 1 a 3 mezes.

Art. 73. Para que possam ser vendidos os remedios de composição desconhecida, seus autores os apresentarão com a receita, e com a declaração das molestias para que são proprios, á junta central, que os examinará. Sendo approvados, a receita será guardada no archivo da junta debaixo da guarda do secretario, sendo fechada e sellada com as armas imperiaes, lançando-se por fóra uma declaração do objecto que encerra, e que será assignada pelo presidente e secretario da junta, e pelo autor ou seu procurador.

Art. 74. Approvado o remedio, a junta central informará ao governo sobre a sua utilidade, e indicará o tempo porque se deva conceder um privilegio exclusivo de venda. A' vista da informação o governo resolverá o que entender, devendo, quando conceda o privilegio, declarar na carta de concessão o seu tempo, e a molestia a que he applicavel o remedio.

Art. 75. Concedido o privilegio e apresentado á junta central, fará esta unir a receita uma declaração delle com todas as clausulas, a qual será assignada pelo presidente e secretario. Findo o tempo do privilegio, será a receita aberta e publicada.

Art. 76. Se a receita apresentada á junta central for falsa, incorrerá o seu autor na multa de 200$ rs., e em quinze dias de cadeia. Se igualmente o autor applicar o remedio para molestias que não estejam mencionadas no privilegio ficará este sem effeito, e a receita aberta e publicada.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisboa.

Segue com brevidade a escuna portugueza Soberana : para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão Ovidio José Antonio de Abreu, na praça do Commercio.

— Para Lisboa pretende sahir com brevidade a barca portugueza *Gratidão* : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para Ceara,

Segue em poucos dias, o bem conhecido hiate *Novo Olinda* : para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se uma barcaça de nome *Primeira Laurentina*, lote de 30 a 32 caixas, prompta a navegar, em muito bom estado ; a qual se acha fundeada confronte ao trapiche do algodão : a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56 de Francisco Custodio de Sampaio.

— PARA A BAHIA seguirá com brevidade a veleira escuna nacional TITANIA, bem construida de novo e forrada de cobre : para carga e passageiros trata-se com os consignatarios, na rua da Senzala Velha n. 134, primeiro andar.

LEILO'ES.

— Vicente Licinio da Costa Campello faz leilão, para liquidação de contas, dos seguintes generos, assim como os utensilios do armazem e escriptorio: terça feira 16 do corrente, as 10 horas da dia, no seu armazem, na travessa da Madre de Deos n. 7, a saber :

55 saccas com café.
14 barris com toucinho.
16 caixinhas com chá.
183 caixas com charutos.
345 garrafas vasias.
18 saccas com arroz.
15 latas com bolachinha.

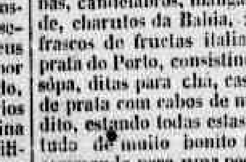

Quinta feira 18 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, o agente Antunes fará leilão em seu armazem rua da Cruz n. 25, de grande sortimento de trastes de todas as qualidades, novos e usados, vidros, louça de porcelana, lanternas, candelabros, mangas de vidro, relogios de parede, charutos da Bahia, 25 caixas com 25 duzias de frascos de fructas italianas em conserva, obras de prata do Porto, consistindo em salvas, colheres para sôpa, ditas para chá, castiçaes, espivitadeira, garfos de prata com cabos de marfim, e facas com cabos de dito, estando todas estas obras quasi novas, e sendo tudo de muito bonito feitio, por ter vindo de encommenda para uma pessoa particular, 50 duzias de luvas de pellica limpas e mofadas, e outros muitos artigos serão vendidos barato.

— Deane Youle & Companhia, farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de 120 barricas de farinha de trigo, marca SSSF, avariada a bordo do brigue austriaco *Frederico*, na sua recente viagem de Trieste para este porto : quinta-feira, 18 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, becco do Gonçalves, no Recife.

AVISOS DIVERSOS.

— Na tarde do dia 14 do corrente, na occasião de passar a procissão, cahio do primeiro andar do sobrado que fica defronte do becco de San-Pedro, do colo de uma menina, um alfinete de armação, contendo 2 ½ oitavas e tantos grãos, tendo uma das flores quebradas na ponta, e a pedra do meio embalançando ; assim, roga-se a aquellas pessoas a quem for offerecido, que não o comprem e o tragam a esta typographia, ou a rua de Santa-Rita, n. 18, que serão generosamente recompensadas.

— Uma mulher branca de meia idade, se offerece para todo o serviço do interior de uma casa de homem solteiro, ou de pouca familia : na travessa da rua Bella n. 9.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

No dia 31 do corrente, andam impreterivelmente as rodas desta loteria, seja qual fôr o numero de bilhetes que ficarem, o restante dos mesmos acham-se a venda, na rua do Livramento, botica do Sr. Chagas ; rua do Queimado, lojas dos Srs. Silvestre, e Moraes; praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; rua do Cabugá, loja do sirgueiro do Sr. Panasco, e botica do Sr. Moreira, e na praça da Boa-Vista, loja d[...] do Sr. Baptista.—O thesoureiro, *João Domingues da Silva.*

O arrematante do imposto de 20 por cento do consumo das aguas-ardentes do municipio do Recife, faz sciente a todos os contribuintes do dito imposto, que o prazo marcado para o recebimento do primeiro semestre do anno financeiro de 1853 a 1854, finda-se no dia 20 do corrente ; portanto, quem não pagar até esta data, se procederá executivamente : rua das Larangeiras numero 18.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico da cidade da Victoria, que tendo perdido uma carteira, na noite do dia 3 do corrente, na dita cidade, contendo dentro da dita carteira 1:500$ rs., sendo duas notas do Banco de Pernambuco de 100$ rs., uma nota verde de 200$ rs. e uma de 500, tambem verde, e o resto em differentes sedulas de vinte, de dez, de cinco e dedous mil réis e dez tustões. Roga-se portanto a qualquer pessoa de bôa consciencia que a tenha achado, e a queira restituir, a poderá levar ao engenho Gorjahu de cima que receberá 200$ rs. de gratificação. *Antonio José Antunes.*

— Desencaminhou-se no domingo 14 do corrente, indo para o açougue real, um preto crioulo de nome Pedro Serafim (e conhecido pelo ultimo) levando um canestrel de pão com tampa de flandres, e oleado de verde, e cinco patacas, foi vestido com camisa azul, calça do mesmo, e um lenço encarnado passado na cintura, chapéo de palha, tem os seguintes signaes : bem preto, altura regular, magro, e no pé esquerdo no dedo junto ao minimo, muito levantado : julga-se que foi desencaminhado pelo preto não saber as ruas desta cidade, por ter chegado ha pouco de fóra. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou alguem que delle souber, leva-lo na rua da Praia defronte da ribeira do peixe, sobrado n. 1, que será generosamente gratificado.

Madama Rosa Hardy modista brasileira, Rua Nova, n. 34,

tem a honra de annunciar a seus freguezes, que recebeu de Paris, um novo sortimento de fazendas, chapéos de seda e de palha para senhoras e meninas, lenços de rede de retroz de diversas côres, mantas pretas de filo de seda, imitação blonde, toucas, cabeções pretos, cabeções branco de linho e de seda, imitação blonde, flores, penachos, cortes de seda branca para noiva, chamalote branco, tafetá branco, capellas e flores de noiva, luvas enfeitadas, biro de blonde e de linho, fitas, espartilhos, filó de seda preta, dito de linho salpico branco, tranças de seda de todas as côres, leques, manteletes, capotinhos e palitós pretos e de côres, grós de napoles pretos e de côres para manteletes, que se vendem com as franjas e tranças, luvas de seda de côres para senhoras, e meias de seda para senhoras e meninas.

Carlos Hardy, rua Nova, n. 34,

annuncia ao respeitavel publico, que tornou a sortir sua taboleta d'obras de ouro, ditas da terra, brincos, trancelins, medalhas, anelões, adereços, collares, cordões, &c., e que tem recebido de Paris um lindo sortimento de obras de gosto. Adereços, pulceiras, rosetas, alfinetes meios adereços, rosetas e alfinetes; uma porção de rosetas soltas e alfinetes, abertas a burii e esmaltadas, trancelins chatos com passador para relogios e cassoletas, lindas cassoletas esmaltada, correntes de relogio para homem, botões de bertura, aneis, pulceiras, brincos para meninas. Todas as obras que tem para vender, são de lei, 18 quilates.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, não' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar : no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Desappareceu sabbado 15 do corrente, uma escrava, cabra, de 25 annos de idade, alta, cara redonda, beiços arrebitados, pés seccos e pequenos, cintura grossa, tem o dedo pollegar da mão direita defeituoso, proveniente de um unheiro, falla descançada, inclina a cabeça para um lado quando anda, levou vestido de chita desbotado e panno da Costa ; esta escrava nasceu no engenho Piedade, do norte, em poder da senhora D. Ignez Candida da Silveira Uchôa, aqual senhora a vendeu, ha pouco tempo, em casa do Souza, corretor de escravos, morador ao pé do quartel de policia, onde foi comprada pelo abaixo assignado, ha poucos dias : quem a capturar, ou della der noticias certas, será' bem recompensado : na restilação do Franca, na praia de Santa Rita.

Joaquim L. Monteiro da Franca.

— A quem procurou garrafas vasias no armazem da travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6, avisa-se que já chegaram.

— Precisa-se de um bom cozinheiro nacional ou estrangeiro, no hotel da Barra; a tratar no mesmo.

— Tiburcio Antunes de Oliveira manda para o Rio de Janeiro o seu escravo, pardo, de 20 annos, de nome Pedro.

— Aluga-se um escravo proprio para algum estrangeiro por ser ladino e limpo ; bem assim outro proprio de todo o serviço : na rua Nova n. 51.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro : na rua da Senzala Velha, sobrado de dous andares, defronte do becco do Campello, no segundo andar.

— Na rua de Apollo, armazem n. 2 B, existe para se trocar duas perfeitas imagens de N. S. da Conceição e S. João Baptista, vindas de Lisboa.

— Andrade & Leal precisam de officiaes de tanoeiro : trata-se na rua Nova, deposito n. 27, ou na rua Imperial, fabrica n. 118 e 120.

— Antonio Pacheco de Medeiros retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saúde.

— Precisa-se por aluguel de uma preta escrava, que saiba comprar e fazer o serviço de uma casa de pouca familia, não tendo esta o vicio de beber aguardente, e de pegar no alheio : quem a tiver, entenda-se com o porteiro da alfandega desta cidade, na mesma repartição, das 8 horas as 4 da tarde.

— Guilherme Setto precisa saber se existe aqui algum parente ou qualquer pessoa que possa dar informações do portuguez Joaquim José de Sant'Anna, que foi assassinado no lugar Duarte Dias, em principios de 1852: a fallar na rua do Rangel n. 45.

— Quem precisar de uma escrava perfeita engommadeira e de todo o mais serviço, bonita figura e moça, de conducta exemplar, dando 1:000$000 de rs., appareça na rua da Senzala Velha n. 70, terceiro andar, que se dirá quem vende.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço interno e externo de uma casa, e para vender flores de panno, de pennas, bonecas e toucas de meninos, ou dam-se de vendagem : na rua Velha n. 83.

— Precisa-se de uma ama, para casa de homem solteiro, que sirva para o serviço de casa e rua : a tratar na rua da Assumpção, casa n. 1, defronte de outra n. 60.

— A viuva do fallecido Theophilo José Ferreira de Sampaio, faz sciente ao respeitavel publico, que acha-se aberta a casa de barbeiro, na rua do Aragão, n. 3, onde o mesmo fallecido tinha sua loja, e que todos os freguezes que sempre costumaram servir-se, poderão continuar, pois ha pessoa encarregada para o desempenho da dita loja.

Loteria do Rio de Janeiro.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4 recebem-se bilhetes premiados da loteria do Rosario, em troca dos que tem a' venda da trigesima-setima loteria do monte pio do Rio de Janeiro, que se espera a lista no primeiro vapor.

— A 19 ou 20 do corrente se espera do sul o vapor conductor das listas das loterias decima-quinta do hospital da Misericordia e trigesima-setima do Monte Pio.

— Offerece-se para caixeiro de rua, ou mesmo de armazem, pois tem pratica de negocio, e escreve bem, um moço brasileiro, de 18 annos de idade : quem pretender, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

— Na rua Nova, no primeiro andar do sobrado que fica ao pé da ponte, por cima da taberna do Sr. Elias, ha um moço brasileiro, de 18 annos de idade, que pretende ser caixeiro de qualquer arrumação, pois já tem alguma pratica, e da fiador de sua conducta.

— Augusto Luiz Pereira da Cunha vai ao Maranhão, a negocio seu.

— Andrade & Leal precisam de officiaes, ferreiros de forja : trata-se na rua Nova, deposito n. 27, ou na rua Imperial, fabrica n. 118 e 120.

— Acha-se a venda, ou a ser dada de emprazamento por tempo de 12 annos, para se levantar um engenho, conforme as condições adoptadas pelos interessados, uma porção de terreno, que se separou do engenho Aldeia, da freguezia do Rio Formoso, e fórma hoje por si só uma propriedade distincta, com a denominação de — Palmeira — tendo meia legua de fundo ou mais, e 650 braças de frente, pouco mais ou menos, e confrontada com os engenhos Sipó, Cabeça de Porco, Paraizo e Floresta, sitos na mesma freguezia. Assegura-se, que dita propriedade — Palmeira — offerecida ao negocio indicado, além de não ter sido cultivada em tempo algum, em razão de ficar muito distante do engenho de que se desmembrou, e conter em si grande e importantissima mata-virgem, he de mais a mais de muito boa qualidade, e tem todas as proporções para se tornar um excellente engenho : a quem convier, se dirá' nesta typographia, onde deve dirigir-se.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.
Rua das Larangeiras n. 18 segundo andar.

'O DR. CASANOVA continúa a dar consultas gratis aos pobres, das 7 até ao meio dia ; depois desta hora até as 4 da tarde se achará no Recife, rua do Trapiche Novo n. 14, segundo andar, onde tem aberto um novo consultorio.

N. B. As pessoas que não forem pobres pagarão de 5 a 20$000 rs. pelo tratamento (que não poderá exceder de dous mezes, nem deverá o doente receber mais de 8 medicamentos.)

— Furtaram na noite de 10 a 11 do corrente, no sitio de Gustavo H. Praeger, no Campo Alegre (Capunga) saltando o muro, entre outros objectos de pouco valor, 2 mantas de casemira, sendo uma da côr de cinza e bordada na roda com lãa verde, e a outra de côr azul com bordado de lãa no lado : roga-se a pessoa a quem forem offerecidas, de segurar o ladrão para ser punido, assim como se gratifica generosamente a quem poder indica-lo.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, e de boa conducta, preferindo-se sem cria : na rua da Cadeia Velha n. 45.

— No dia 11 do corrente, pelas 8 horas do dia, perderam-se 6 camisas cortadas de madapolão fino, com peitos de esguião, que iam para a costureira : quem as achou queira ter a bondade de levar na rua da Cadeia do Recife n. 48, que será bem gratificado.

— Arrendam-se tres sitios unidos, com muito boas baixas plantadas de capim, um grande bananeiral, muitos pés carregados de café, bastantes larangeiras, 10 grandes pés de excellentes mangas, 6 pés de jaqueiras, 24 pés carregados de bons côcos, com uma boa casa de vivenda, oratorio, para se celebrar missa, estribaria para 5 cavallos, uma outra casa de taipa, coberta de telha, no meio do sitio grande, boa agua de beber além de outros muitos poços ; em cujo sitio se podem occupar oito ou dez escravos, em activo serviço, no lugar da Magdalena no principio da estrada nova, que vai para o Cachangá ; quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio, para tratar do arrendamento, que sera feito por dous ou tres annos.

— Na rua do Crespo n. 15, segundo andar, ha uma mulher parda, maior de 40 annos, que se offerece para cozinhar em casa de pouca familia ou de homem solteiro.

— O abaixo assignado, tendo comprado a cocheira da rua da Roda, pertencente ao Sr. Sebastião Affonso do Rego Barros, outr'ora mui conhecida pela cocheira do Sr. Pessoa, avisa ao publico e especialmente aos seus freguezes, que mudou a que tinha na rua das Flores para a da rua acima, e promette continuar com todo o desvello a satisfazer a todos que o honrarem com suas freguezias.

Francisco de Paula Silva Junior.

Furto.

Furtaram de um sitio na estrada nova, dous cavallos, sendo um rodado, nafego do quarto esquerdo, bem novo e em grão, outro alasão tambem novo e em grão, com o pe e uma mão branca, e tem a junta do joelho inchada, e tambem a de um pé : quem destes animaes souber ou tiver noticia, dirija-se á rua do Queimado, loja n. 14, que será bem recompensado do seu trabalho.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

— Deseja-se fallar com o Sr. José Custodio Braga : na rua do forte das Cinco Pontas, taberna n. 2, a negocio de interesse.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim José Pereira, subdito portuguez, natural da freguezia de Amorim, a negocio que muito o interessa : na rua estreita do Rosario n. 11.

— Eduardo Ferreira Balthar mudou o seu escriptorio para o primeiro andar da casa da rua da Cruz n. 28.

— Precisa-se de uma mulher parda ou preta, que saiba cozinhar bem : no aterro da Boa-Vista, segundo andar do sobrado onde mora o Dr. Pogges.

— Jacintho Simões, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

—.O Sr. Filippe Nery dos Santos queira dirigir-se a rua do Crespo, loja de fazendas n. 9, onde ficou de comparecer no dia 13 de fevereiro proximo passado.

— Precisa-se de uma pessoa que queira andar com uma boceta de fazendas, e que dê uma pessoa idonea como fiadôra a sua conducta : no aterro da Boa-Vista n. 24.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— Roubaram na noite de 24 de julho proximo passado ao general Abreu e Lima, entre outras cousas, o seguinte : Um habito, ou uma cruz de esmalte rôxo, contendo no centro um emblema como uma romãa, e de volta a inscripção — *Libertador da Nova Granada* — e no verso o nome do mesmo general no centro, e ao redor — *Cundinamarca libertada anno de* 1819 — Uma medalha de ouro de forma oval com a seguinte inscripção : — *Vencedor en Puerto cabello anno* 13 · — e tambem um passador de ouro para prender medalhas : quem appresentar estes objectos receberá um premio em dinheiro, ficando em segredo o nome da pessoa que o fizer.

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.

Previne-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades acima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

Attenção' a verdade.

O 39 A, confronte ao Rosario de Santo Antonio, conhecendo que o respeitavel publico já tem conhecimento da veracidade de seus annuncios, novamente faz publico, que em seu estabelecimento, além dos de mais generos que por sua qualidade já são bem conhecidos, terá mais daqui em diante o muito superior pão crioulo ; mas notando que não he desse que vendem por ahi maior parte das padarias, que só tem o nome e não qualidade; pessoas tanto deste bairro como da Boa-Vista o provam porque tem mandado buscar delle e conhecem a realidade do presente annuncio ; portanto o respeitavel publico por mais esta vez conhecerá a sinceridade de seus annuncios.

— D. Luiza Annes de Andrade Leal e suas manas D. Senhorinha de Asseca Bitancourt Leal de Rezende e D. Thereza de Jesus Leal, tem aberto em sua casa uma aula para o sexo feminino, aonde se ensina a ler, escrever e contar, grammatica nacional e arythmetica, francez e inglez, musica vocal e toda qualquer faculdade que os pais quizerem que as meninas aprendam; ensina-se a coser, cortar, bordar de seda, de lãa, de froco em talagarça, de marca, de susto, labyrinthar e fazer cacundé; os pais que quizerem honra-las, confiando-lhe suas prezadas filhas, ficarão satisfeitos pelo augmento que ellas terão tanto em estudos como em tudo que toca a boa educação, para o que os pretendentes poderão dirigir-se á rua de Santa Rita (outr'ora Fagundes) n. 5, quem vem da ribeira o segundo sobrado ao pé do de varanda encarnada.

— Aluga-se o primeiro andar, do sobrado da rua da Guia n. 64, a familia honesta: trata-se no aterro da Boa Vista n. 60, com Joaquim Gonçalves de Albuquerque.

— Na rua do Queimado, sobrado n. 14, segundo andar, precisa-se de pessoas que vendam fazendas pelas ruas, não só por si, como acompanhando pretos, dando em qualquer dos casos fiador, paga-se a jornal, ou da-se interesse nos ganhos como convier a pessoa que se quizer contratar.

ANTIGA
BOTICA
HOMEOPATHICA
28 RUA DAS CRUZES 28.
Fundada por
GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homœopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina ; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homœopathia.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes ; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes : na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Os credores da massa fallida da taberna de Antonio de Oliveira Diniz, em Fora de Portas, apresentem suas contas ao liquidatario, o Sr. José Rodrigues Pereira, rua da Cadeia do Recife, para serem examinadas, para em tempo competente entrarem em rateio. O mesmo com os credores de André Alves de Oliveira, para com o Sr. Vicente Ferreira da Costa, liquidatario e encarregado dos credores deste; estas contas devem ser correntes e assignadas.

— D. Josefa Maria da Cruz Vieira, viuva, da cidade de Braga, e seu filho Manoel José da Silva Araujo Cruz, pretendem noticias de seu filho e irmão Antonio José da Cruz Vieira, que se ausentou para o imperio do Brasil, ha mais de 36 annos, por isso qualquer pessoa que a tal respeito possa dizer alguma cousa, e queira fazer a graça de declarar, tenha a bondade de dirigir-se no Rio de Janeiro, a Manoel José de Souza Vianna, ou a Francisco Casemiro da Cruz Teixeira ; em Pernambuco, a Antonio Luiz dos Santos ; no Pará, a Raio & H. de La Rocque ; e na Bahia, a Joaquim Ferreira da Silva.

— Precisa-se de um caixeiro com as habilitações necessarias para tomar conta de uma loja de miudezas, dando-se bom ordenado ou interesse ; quem estiver nestas circumstancias, e que dê fiador a sua conducta, dirija-se á rua da Cruz n. 28, primeiro andar.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— Precisa-se de um padeiro, que entenda perfeitamente de todo o fabrico que diz respeito a padaria : o que se achar nas circumstancias, póde dirigir-se a rua do Cabugá, loja n. 16, de Antonio José Pereira, que achará com quem tratar.

Attenção'.

Curam-se umas nodoas amarellaças, de que se veem atacadas as pretas desta praça, chamadas vulgarmente — quigila — ou principio de morphea, por modica gratificação : na rua Velha n. 83.

— Militão Borges Uchôa embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo, pardo, de nome Claudio.

— Deseja-se fallar ao Sr. José Custodio Braga a negocio : na rua do Forte das Cinco Pontas n. 2.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. G. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gagueza no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR
e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio e nesta provincia, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Pacifico, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 ás 3 horas da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move sómente o interesse, convida a todas as pessoas pobres a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

N. B. Para commodidade das senhoras que se quizerem tratar, resolveu-se o annunciante a abrir seu consultorio das 8 ½ as 10 da noite de todos os dias acima mencionados.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista, ha mais de 10 annos nesta praça, pode ser procurado a qualquer hora na sua residencia, na rua Nova n. 19. 1.º andar.

SIMILIA SIMILIBUS CURANTUR
Dr. Sabino O. L. Pinho
Res non verba

BOTICA CENTRAL HOMEOPATHICA.
11 RUA DAS CRUZES NUMERO 11.

Nesta botica se encontram os mais acreditados medicamentos preparados em França, nos Estados-Unidos, no Rio de Janeiro, e em Pernambuco. Existem carteiras de medicamentos desde o preço de 10$000 até 120$000 rs. conforme o numero e as dynamisações dos medicamentos, e a riqueza das caixas.

Cada vidro de tintura da 5.ª dynamisação. 2$000
Cada tubo de medicamento . . . . . 1$000

N. B. Os medicamentos de que mais frequentemente usa o Dr. Sabino em sua extensa pratica, são os preparados em Pernambuco, debaixo de suas vistas immediatas, pelo habil pharmaceutico Dr. Pires Ramos ; porque a experiencia lhe tem mostrado que estes desenvolvem uma acção muito mais prompta e efficaz, do que os preparados em França, ou em outra qualquer parte, sendo esta circumstancia sem duvida motivada pela differença dos climas. Por esta razão, e porque os medicamentos estrangeiros se alteram muito facilmente sob o clima do Brasil, são taes medicamentos vendidos nesta botica por preços mais baixos que os outros, e muito mais baratos do que em outra qualquer parte.

A cerca da superioridade dos medicamentos da botica central homœopathica, rua das Cruzes, n. 11, exprime-se o Sr. Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado (de Cruangi) da maneira seguinte : « Mande-me os tubos constantes dessa lista ; não deixarei jamais de comprar os medicamentos da botica central de Pernambuco, porque em verdade são optimos ; são muito bem preparados, com o que estou satisfeitissimo, mesmo porque seus effeitos se manifestam immediatamente depois de sua applicação. Entendo que os seus medicamentos são os que mais convem á gente de fóra, que se acha longe da fonte dos recursos. »

ADVERTENCIA.

Para maior commodidade do publico estabeleceram-se os seguintes depositos de medicamentos.

Primeiro.

Aterro da Boa-Vista, n. 20, primeiro andar, consultorio do professor em homœopathia, Henrique A. Claves.

Segundo.

Em Pedras de Fogo, casa do Sr. Camillo H. da S. Tavora Indigena.

Precisa-se de um feitor portuguez, para um sitio perto da praça : na rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman de cahir nesto engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada ; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61 ; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

DAGUERREOTYPO.

Tiram-se retratos á daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

— No dia 10 do corrente, indo procurar senhor com um bilhetinho uma negra da Costa, por nome Francisca, ausentou-se de casa até hoje, com os signaes seguintes : baixa, gorda do corpo, nariz chato, cara larga, beiços grossos, e pés grandes ; levou vestido de chita roxa com flores miudas brancas e côr de roxo : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de a apprehender e leva-la ao Forte do Mattos, taberna n. 1, que serão pagos do seu trabalho.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem ; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber : volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo acelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafariz. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

MUTILADO ILEGÍVEL

DENTISTA AMERICANO.
DENTES ARTIFICIAES.
7 RUA DA CRUZ 7.

D. R. Baynon, cirurgião dentista, tem a honra de prevenir ao publico, que acaba de receber dos Estados-Unidos, pelo ultimo navio, um grande sortimento dos celebres dentes mineraes incorruptiveis, incontestavelmente tidos como superiores a todas as outras qualidades que tem apparecido até hoje, sobre tudo pela rara perfeição com que imitam a natureza. D. R. Baynon, conhecido pela perfeição das suas obras e a moderação dos seus preços, continúa a applicar dentes artificiaes pelos melhores systemas adoptados na America e Europa, sem nenhuma alteração nos preços bem conhecidos de seu estabelecimento.

Matriz da Boa-Vista.

O thesoureiro da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista, scientifica aos reverendos senhores sacerdotes, que na referida matriz tem missas para serem ditas pelos irmãos fallecidos da mesma irmandade.

— Quem annunciou querer comprar um habito de terceiro de S. Francisco, dirija-se a rua das Cruzes n. 4.

— Pelo meio dia de 14 do corrente, desappareceu da rua da Alfandega Velha n. 13, um preto do gentio de Angola, por nome Sebastião, que representa ter 40 annos; levando camisa e calça de algodão azul; o qual preto sendo bem ladino se faz atoleimado; a quem o pegar e levar a referida residencia, se gratificará.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que comprou a taberna sita na rua Direita n. 95, da qual era dono o Sr. José da Costa Gomes; e para que não possa haver alguma transacção com a dita casa, faço esta declaração.

João Baptista da Rocha.

COMPRAS.

— Compra-se uma armação de tipoia: na rua do Livramento n. 14.

— Compram-se arreios para carroça, a tratar na travessa da Madre de Deos, n. 4 e 6.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se dous pretos a contento, dando-se preferencia sendo já acostumados ao serviço de padaria: no pateo do Terço n. 13.

— Compra-se um ornamento completo para cantar missa: a tratar na rua do Crespo, loja n. 13.

— Compra-se um diccionario de francez portuguez e de portuguez francez: na rua do Collegio n. 1.

— Compram-se escravos, pagam-se bem agradando; e recebem-se de commissão tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria n. 7.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso: se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

VENDAS

— Vende-se feijão branco, em saccas de alqueire, vindo do Porto: no armazem do Annes, defronte da arcada da alfandega.

Vestidos, a 2,000 rs.

Continua-se a vender cortes de vestido de chita larga franceza, côres fixas e lindos gostos, a 2$000 rs.; cada corte, havendo porção para se escolher: na loja do sobrado amarello: na rua do Queimado, n. 29.

Seda de côres.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, ha para vender sedas brancas, de côres e furta-côres, as mais modernas do mercado, as quaes se vendem por preço muito commodo.

Palitós feitos.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado, n. 29, continua-se a vender palitós de panno fino preto e de côres, e de casemira mesclada; tudo por preço muito commodo.

Chapeos de castor branco.

Vendem-se superiores chapeos de castor branco inglezes, superior qualidade, na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29.

Capotinhos e manteletes.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, ha para vender um bello sortimento de manteletes e capotinhos para senhora, pretos e côres do ultimo gosto, e que se vendem por preço mais barato, do que em outra qualquer parte.

A's bellas pernambucanas.

Vendem-se riquissimas pulceiras, ultimamente chegadas a esta praça, e do melhor gosto possivel pelo baratissimo preço, de 3$500 rs. cada uma: na rua do Queimado, n. 49.

A ellas antes que se acabem.

Riquissimas abotoaduras para coletes do melhor gosto possivel, vendem-se na rua do Queimado, n. 49, pelo diminuto preço de 1$400 rs. cada uma.

Muita attençao'.

Vendem-se bellissimos calangas, andando por meio de magnetismo...! quem o duvidar, venha a rua do Queimado, n. 49, que trazendo 3$000 rs. levará um.

Aos senhores academicos.

Luvas de pellica pretas, muito proprias para um passeio, vendem-se na rua do Queimado, n. 49, a 1$200, rs. o par.

A bella rapaziada.

Vendem-se riquissimas perfumarias de todas as qualidades, assim como abotoaduras para casacas e sobrecasacas, de setim, de muito gosto; ditas douradas, muito ricas, e do melhor gosto que tem vindo a este mercado, meias de côres muito finas proprias para sapatos de entrada baixa; vende-se tudo por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, n. 49, na loja do barateiro.

Bengalias de baleia.

Vendem-se bengalas de baleia de muito bom gosto: na rua do Queimado, n. 49, pelo baratissimo preço de 1$600 rs. cada uma.

— Em casa de Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12, tem para vender 4 piannos de boas vozes, por preço commodo.

— Em casa de R. e B., na rua do Trapiche n. 12, vende-se
Alvaiade em barris de 1 quintal.
Azarcão em barris de 1 quintal.
Seccante em barris de 1 quintal.
Azul ..... } em barris de 1/2 quintal.
Amarello }
Cimento Romano, marca Z com travessão.
Moendas para assucar.
Taixas de ferro.
Zinco em folha.
Folha de flandres.
Ferro.
Lonas e brins.
Aço de milão.
Charutos de Havana.

— Vende-se uma mulata, que cozinha muito bem e engomma: na rua de Apollo n. 24.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

— Na loja de miudezas da rua Direita n. 83, vende-se linha preta de novellos, a 800 rs. a libra, para acabar.

— Vende-se um mulato, de bonita figura, de 16 annos de idade, perito sapateiro, e um mulatinho de 12 annos de idade, proprio para pagem: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se uma escrava, crioula, moça, que sabe, engommar, cozinhar e coser: trata-se no pateo de S. Pedro, casa n. 20.

— Vende-se um moleque, crioulo, de 12 annos de idade: na rua Nova, taberna n. 50.

— Vendem-se 3 molecotes, de 13 annos de idade; 1 optimo mulato bom carapina; 2 escravos moços de todo serviço; 5 escravas de 26 annos, lavam, cozinham e são quitandeiras: na rua Direita n. 3.

— Vende-se superior cal de Lisboa, por preço rasoavel: na rua do Vigario, armazem n. 7.

— Vende-se um cavallo, russo pedrez, capado, anda baixo até esquipar, proprio para senhora, por preço muito commodo: na rua da Praia n. 17.

— Vendem-se dous lindos habitos, sendo um da ordem de Christo, e outro da Roza, proprios para se trazerem em farda: na loja de miudezas da rua do Crespo n. 5, do Sr. Joaquim Henriques da Silva.

— Vende-se uma escrava moça, excellente figura, sem vicios, lava, engomma, e cozinha com perfeição; na rua dos Coplares n. 7

— Vendem-se 2 mulatinhas de 14 a 15 annos, 1 cabrinha com 6, muito linda, 1 dita de 18, 1 escrava de nação, quitandeira: na rua da Senzala Velha n. 70, terceiro andar, se dirá quem vende.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavas de pipa, por preço commodo: no armazem do N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

A ellos, que se estao' acabando.

Cobertores de tapete muito grandes, pelo diminuto preço de 1$400, ditos mais pequenos, a 800 rs., colchas de salpicos brancos, a 1$600, brim trançado escuro, de linho puro e muito fino, a 640 rs. a vara, chitas de assento escuro e bom panno, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 6.

A 3600 rs., o par.

Continuam-se a vender sapatões de lustre para homem, obra muito boa a 3$600 rs. o par, assim como ditos francezes para meninos de 6 a 10 annos, a 3$500 rs.: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra os embriagados, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

— São chegados os verdadeiros charutos de S. Felix, da acreditada fabrica de José Antonio Franco, da Bahia, reconhecidos pela excellencia de sua qualidade, e a melhor escolha de bons fumos; pelo que convida-se aos senhores academicos, e ao publico apreciador da boa fumaça, a concorrerem a rua da Cadeia do Recife n. 25, casa de molhados do Estrella, vendem-se em porções e a retalho.

JARROS COM BANHA.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, vendem-se jarros de porcelana dourados, e com banha, a 1$200 rs.; assim como caxitos de pomada de todas as cores, a 100 rs.

DEPOSITO DE BICHAS HAMBURGUEZAS.

Vendem-se aos centos, a retalho, e tambem se alugam e se vão applicar para mais commodidade dos pretendentes, as melhores bichas de Hamburgo que tem vindo a este mercado, tanto por serem muito grandes, como pela boa qualidade: na rua estreita do Rosario, n. 11 e 19.

A 800 RS. O PAR.

Vendem-se sapatos de marroquim, para homem, a 800 rs. o par: no aterro da Boa Vista n. 58, loja de calçado junto ao selleiro.

PERFUMARIAS.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, vende-se agua de colonia, sabonetes, pomada, patchouli, agua de lavande, extratos finos, e outras qualidades de perfumarias, afim de apurar-se dinheiro.

A 1$400 RS. PARA ACABAR.

Vendem-se lenços de cambraia, abertos, e com bico, para mão de senhora, a 1$400 rs.: no aterro da Boa Vista n. 58, loja de calçado.

A 1$400 RS. O PAR.

Vendem-se calungas de porcelana, a 1$400 rs. o par: no aterro da Boa Vista n. 58, loja de calçado junto ao selleiro.

SABONETES DE AMENDOAS.

Vendem-se sabonetes de amendoas, grandes, a 360 rs.: no aterro da Boa Vista, loja n. 58, junto ao selleiro.

— Vende-se uma casa terrea n. 6, na Soledade defronte do chafariz, por preço commodo: quem quizer dirija-se a rua do Pilar, a uma casa terrea n. 73, ao lado direito, onde se trabalha em sapatos, nesta dita casa saberá a dona onde mora para se tratar do negocio: na mesma casa engomma-se e lava-se bem, por preço regular.

GUARDANAPOS DE LINHO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vende-se guardanapos de linho de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$600 rs. a duzia.

REMEDIO ESPECIAL PARA BOBAS E CRAVOS SECCOS.

Este acreditado remedio preparado conforme a verdadeira receita dada por um official (que muitas vezes a preparou), que teve o finado pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64 que faz frente para o largo da Ribeira.

Em consequencia do annuncio do mesmo remedio feito pelo Sr. Peixoto & Pinto, em que declaram, que o vendido na rua do Rangel n. 64, he falso, nós em defferencia ao respeitavel publico mandamos publicar a seguinte carta, para que elles se convençam do contrario: advertindo, que, o que se vende na botica da rua do Rangel n. 64, não he preparado á perto de 4 annos, mas sim conforme seu consumo. Eis a carta:

Illm. Sr. Antonio Lopes da Silva. Pernambuco, 13 de julho de 1853.—Tendo V. S. praticado pharmacia com o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, na provincia de S. Paulo, e depois nesta provincia preparava um remedio especial para bóbas e cravos seccos, e como eu o tenha continuado a preparar pela receita, que V. S. fez o especial obsequio de me dar em agosto de 1850, igual ao que o fallecido preparava, por ter sido preparado por V. S. muitas vezes, por isso rogo-lhe o obsequio de me declarar ao pé desta, se he verdade o ter-me dado a receita do verdadeiro para bóbas e cravos seccos, que o fallecido preparava, assim como conceder-me licença de usar de sua resposta, como me convier, por cujo favor lhe será grato o seu amigo e criado.

Joaquim Martinho da Cruz Correa.

Sr. Joaquim Martinho da Cruz Correa.—Em resposta á sua carta datada de 13 do corrente tenho a dizer-lhe que a verdadeira formula do remedio para bobas e cravos seccos preparada por meu antigo mestre o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo he a que lhe dei e que por mim foi preparada tanto na provincia de S. Paulo como nesta provincia.

Pode V. S. usar desta minha resposta conforme lhe convier e confirmando minha estima sou de V. S. amigo e obrigado *Lopes da Silva.*

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e pao: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mr. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, farello muito novo chegado pela barca *Gratidão*, por preço commodo, e juntamente nova cal virgem de Lisboa.

— Vende-se uma taberna: na rua Imperial numero 133.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

PAO' CRIOULO.

Na padaria da rua da Senzala Nova n. 30, e no deposito da rua do Rangel n. 13, acha-se a venda diariamente o bello pão crioulo, fabricado por celindro a moda do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade ao pão commum tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto ser amassado por machina: nas mesmas casas acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte:

Fatias da rainha por . . .	800
Idem idem imperiaes . .	800
Idem de familia	800
Araruta de ovos	640
Biscoito de amante . . .	400
Araruta pura	400
Idem laranjas	400
Bolachinha ingleza . . .	200
Fatias doces	240
Biscoito doce	240
Biscoitinhos	320

TRIESTE--SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS ramiuho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agua, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 5 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no caes da Alfandega n. 1, vende-se farinha de mandioca, milho e feijão mulatinho de superior qualidade, por preço commodo.

A 5,000 e 6,000 rs. a sacca.

Vende-se feijão muito superior, rajado, a 5$000 rs. a sacca, e mulatinho, a 6$000 rs.: no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da porta da Alfandega.

REMEDIO PARA FRIALDADE

Continúa a vender-se este acreditado remedio preparado pela formula do fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo: na botica da rua do Rangel n. 8, em frente do becco que vai para o arsenal de guerra.

CAL VIRGEM E POTASSA.

Vende-se potassa da Russia e Americana, cal nova em pedra, vinda agora na barca Gratidão, tudo da melhor qualidade, que tem vindo ao mercado e por commodo preço: na rua do Trapiche n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

— No aterro da Boa-Vista, loja n. 6, de Mr. Dubarry, acha-se a venda um realejo de veio com zabumba, campas e de muito excellentes vozes.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e semella: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se um lindo moleque de 10 annos, muito esperto, optimo para qualquer officio; uma preta moça, que faz bolinhos e pão-de-ló de todas as qualidades, engomma soffrivel, cozinha muito bem, e muito boa vendedora e sem vicios; duas ditas muito moças e de bonitas figuras, que fazem todo o serviço de uma casa e são muito boas quitandeiras; tres pretos muito moços e bons para todo o serviço; um dito de meia idade e muito bom canoeiro: na rua larga do Rosario n. 24, segundo andar.

CEBOLAS BARATAS.

Vendem-se cebolas novas, a 600 rs. o cento: no armazem de J. J. T. Junior, no caes da Alfandega.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se carne salgada de porco e vacca, em barris pequenos de 50 libras, e presuntos americanos muito bons: em casa de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo, quina da rua do Trapiche n. 48.

Meias barricas de farinha, a 7,500 rs.

Vendem-se meias barricas de farinha de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 7$500 rs.: na padaria da rua larga do Rosario n. 48.

FUNDIÇÃO DE FERRO
RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paróes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para carimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vendem-se toalhas de panno de linho do Porto, para rosto, o melhor que tem vindo ao mercado, a 1$000 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos calharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

A 2,000 rs. cada uma.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, vendem-se lindas cestinhas contendo quatro frasquinhos com cheiros, muito proprios para presente, a 2,000 rs.; assim como caixinhas com perfumaria, guarnecida de flôr, a 1$280 rs.

A 3,20o rs.

Palitós de brim de côr, francezes: na rua do Collegio n. 4.

DEPOSITO DE POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a existir a melhor potassa fabricada no Rio de Janeiro, a preço commodo.

Na rua do Cabuga', loja de miudezas de quatro portas, vende se
um completo sortimento de lãas de bordar, das melhores côres, e mais finas do mercado; assim como franjas e tranças de lãa e retroz de todas as qualidades, lunetas de 2 vidros de tartaruga, muito finas, ricas franjas de côres e brancas de cortinados, um completo sortimento de bicos, fitas, perfumarias, meias, luvas, tanto de menina, como para senhora, toucas de lãa, sapatinhos do mesmo, bandejas, etc.

Carne do sertao'.

Vende-se muito boa carne do sertão, a 160 rs. a libra: na rua do Queimado, n. 14.

Attençao' ao barato, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Vendem-se chitas escuras bons pannos, côres muito fixas, a 160 rs., brins brancos trançados superior fazenda, quasi todo linho, a 1$280 rs. o córte.

— Vendem-se acções da companhia do banco de Pernambuco, ditas da companhia de seguros maritimos, e ditas da companhia de Beberibe: a fallar no armazem do corretor geral M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 58.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha do Rio-Formoso, muito superior: na prensa de Manoel José da Silva Braga, no Forte do Mattos, largo da Assembléa n. 1.

— Vende-se uma muito boa taberna em Fora de Portas, rua do Pilar, ao pé da que foi do fallecido Diogo Rodrigues: trata-se do ajuste com o Sr. José Rodrigues Pereira, rua da Cadeia do Recife; tambem se vende outra no becco da Lingueta, muito vistosa e bem colocada, donde se pode tirar um bom resultado, desta ultima trata-se com o Sr. Vicente Ferreira da Costa: estas tabernas são para liquidação e por conta dos fallidos.

— No caes do Ramos, taberna nova do Retiro, n. 26, vende-se azeite de carrapato, em canada, a 1$920 rs.; e a garrafa, a 280 rs.; e quem quizer vender na rua tem flandres e medidas: tambem se vende uma porção de estivas para estribaria.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

— Vendem-se as muito superiores e conhecidas farinhas fontana e galega: na rua do Amorim n. 58, e no caes da alfandega, a tratar com Manoel da Silva Santos.

— Vende-se um roda-pé para cama, todo aberto de rico labyrintho: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade de 20 annos, a qual engomma, cose, cozinha e lava: atraz da matriz da Boa-Vista n. 21, se dirá quem vende.

— Vende-se um pardo de 22 annos de idade, com officio de calafate: quem o pretender dirija-se a rua da Cruz, n. 28, no segundo andar.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do conbustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome do Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

FUNDIÇÃO
D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS
construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Luvas de seda.

Vendem-se luvas de seda para senhora, côr de canna, brancas, e de mais côres, e igualmente de torçal, bem como para homens, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, n. 26, loja de miudezas, junto a de louça.

A 200 rs. o par.

Vendem-se luvas pretas para meninas, a 200 rs. cada um par: na rua larga do Rosario, n. 26, loja de miudezas junto a de louça.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com as habilidades seguintes: cozinheira, lavadeira e engommadeira: na rua da Cruz, n. 17, segundo andar.

— Vende-se a padaria da rua de detrás da matriz da Boa Vista n. 26, a qual se acha bem afreguezada: a tratar na mesma.

Carne do sertao'.

Vende-se muito boa carne do sertão, pelo preço que se vende a boa do Ceará, e por isso deve ser preferida, para os senhores de engenho: na rua do Queimado, loja n. 14.

De tartaruga, a 3,500.

Vendem-se pentes de tartaruga para prender cabello, a 3$500 rs. cada um; bem como para marrafas, a 800 rs. o par: na rua larga do Rosario, n. 26, loja de miudezas, junto a de louça.

Camafeu.

Vendem-se allinetes para peito, com ricos camafeus de diversos tamanhos, e por modico preço: na rua larga do Rosario, n. 26, loja de miudezas, junto a de louça.

Para criados.

Chapéos envernisados de bonitas formas e boa qualidade, galão de ouro e prata, vende-se por commodo preço: na praça da Independencia, n. 17.

A 13,000 rs.

Vendem-se palitós de casemira por 13$000 rs.; á elles, que se estão a acabar: na rua do Queimado, n. 9.

A 320 rs. o covado.

Vendem-se cassas francezas, finas e modernas, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado: na rua do Queimado, n. 9.

— Vende-se excellente bolacha de 1.ª qualidade e muito fina, por doze patacas a arroba, 2.ª por dez, e 3.ª por oito, muito boa para arranjo de familia: na padaria da rua dos Quarteis n. 18.

A 4,800 rs.

Vendem-se casemiras finas de cores pelo barato preço de 4$500 rs. o córte; á ellas: na rua do Queimado, n. 9.

— Vendem-se dous pretos proprios para o serviço de campo, e uma preta parida, de muito boa conducta, póde-se garantir: na rua da Gloria n. 7.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

Fato secco.

Vende-se fato secco de boi, em muito bom estado por ter chegado ha pouco do sertão, proprio para escravos, e se vende barato: na loja da rua do Queimado n. 14.

— Vendem-se queijos londrinos, ultimamente chegados, e de muito superior qualidade, frascos com conservas, ditos com mostarda em pó, latas com sardinhas, ditas com ervilhas, presuntos portuguezes de superior qualidade, superior vinho do Porto engarrafado, champagne, bordoux, muscatel, licores finos, marrasquim, cognac de França, e todos os mais generos de taberna: na rua Nova n. 65.

— Vende-se uma preta, crooula, de bonita figura, de 24 a 25 annos, sadia, sem vicios nem achaques, optima engommadeira e lavadeira de sabão, e sabe cozinhar o diario de uma casa; á vista do comprador se dirá o motivo da venda: na praça da Boa-Vista n. 11.

— Vende-se uma casa de taipa, no Cachangá, com commodos para familia, e com uma padaria que está muito afreguerada, tanto na porta como por fóra: a pessoa que pretender, dirija-se a rua da Gloria, casa n. 38, que todo o negocio se fará. Na mesma casa vende-se um cavallo com todos os andares, tudo por preço commodo.

PASTILHAS DE SOULIÉ.
VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como antelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que nós hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair paovincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que aqaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum mão effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias afios, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.

— Vende-se dictionnaire de medecine, ou repertoire général des sciences médicales, em 30 volumes em oitavo, encadernados, ultima edição, impresso em Paris: na rua do Alecrim n. 1.

Vinho de Collares.

em barris de 8 em pipa, vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 48, primeiro andar.

— Vende-se no armazem [illegible] rua da Cruz n. 2, o seguinte:
Sellins inglezes.
Ditos ditos elasticos.
Cabeçadas de couro branco
Silhões para montaria de senhora.
Bezerros para calçados.
Ancoras de ferro para navios.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Continúa ainda fugido, do engenho Velho de Jaboatão, desde o dia 26 do mez de fevereiro proximo findo, o mulato João, com os signaes seguintes: carreiro, idade para mais de 60 annos, alto, grosso do corpo, picado pelo rosto de marcas de bexigas (já muito velhas) não he trigueiro, malfeito de corpo, pés grandes, isto he, largos e grossos, cabellos cacheados, barba não muito cerrada, olhos pequenos, quando anda cambaleia para um e outro lado, e como que coxeia, e inclinado para diante, falla grossa e descançada, costuma beber aguardente e embriaga-se, tem um dos joelhos um pouco grosso, tem um pequeno inchacinho no tronco do pescoço no fim da espinha dorçal, faltam-lhe varios dentes, barrigudo, e o umbigo saliente: roga-se aos Illms Srs. encarregados da policia, e a qualquer pessoa, ou capitão de campo de o capturarem, e entregando-se ao proprietario do engenho ácima dito, este compromette-se ser generoso com os conductores do indicado mulato, etc.

— Continua a estar fugido, do 1 setembro do anno de 1852, o preto Luiz, de nação Cassange, de idade de 28 a 30 annos, de estatura baixa, cheio do rosto, tem um signal como de um talho na espadua direita, e quando falla bate com a lingoa nos dentes; este escravo foi do Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, he conhecido pelo nome de Luiz marimba, por ser muito apaixonado deste instrumento: quem o pegar leve a rua da Concordia n. 8 refinação, que receberá 100$000 rs. de gratificação

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

— Desappareceu no dia 7 do corrente o escravo Antonio, de nação Caçange, o qual representa ter 40 annos de idade; levou camisa e calça de algodãozinho e tem os signaes seguintes: uma pequena papada do lado esquerdo, e a unha do dedo grande da mão direita aleijada, fala grossa e não intelligivel; o dito escravo foi comprado no engenho Timbó em março do anno proximo passado, e tem de costume dar suas fugidas e seguir para o engenho de Paulista, d'onde já veio remettido pelo dito senhor: roga-se a quem do mesmo souber, o apprehenda e leve-o ao pateo do Terço n. 13, que será generosamente recompensado.

— Continúa a estar fugido desde o dia 11 de maio, o preto Dionizio, de nação Uçá, de 20 annos de idade; levou camisa de algodão trançado da Bahia, calça de algodão trançado de listras azues e sem chapéo; alto, cheio do corpo, sem barba, com principio de buço, e com falta de um dente na frente de baixo, nariz chato, rosto comprido, bastante barrigudo, pés grossos que parecem inchados, quando falla he atrapalhado, não pronuncia bem as palavras e bastante carregado de phisionomia, abre pouco os olhos, quando anda ou para perece espantado; foi escravo de Nomeriano José de Barros que morou no engenho Pitibú, hoje Ilha das Cabras, freguezia do Cabo, o qual o vendeu a Luiz Antonio Annes Jacome; he de suppôr que alguem o seduzisse ou o furtasse para o vender para o matto a algum senhor de engenho, ou o tenha occulto, trabalhava em armazem de assucar, e por isso a quem elle for offerecido para o vender, e he de suppôr que lhe mudem o nome, por isso roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas do povo, o apprehendam e levem-no a rua da Cruz do Recife, armazem de Luiz José de Sá Araujo n. 33, que se gratificará com 100$000 rs.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO